



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	01
Processo nº	018124
Rubrica:	[assinatura]

Ofício nº 018/2024

Afonso Cunha/MA, 08 de maio de 2024.

À Sua Excelência, o Senhor

ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR
Prefeito Municipal
AFONSO CUNHA - MA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA.

Exmo. Senhor,

Após diligências internas dos órgãos deste Município foi apurado a necessidade, especificações e quantitativos dos serviços/materiais que ora se pretende contratar.

O presente Documento de Formalização de Despesa visa solicitar autorização para que seja instaurado processo administrativo visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA**, nas especificações e quantitativos abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
1	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL durante as festividades carnavalescas, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	UNID.	1
2	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, durante as festividades juninas, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	UNID.	1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 03
Processo nº 018/124
Rubrica:

9	Palco pequeno porte, medindo no mínimo 05m x 06m, piso com 01m de altura do chão, sendo ainda completamente revestido com carpete. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	UNID.	5
10	Palco de MEDIO porte, medindo no mínimo 06m x 08m, piso com 01m de altura do chão, sendo ainda completamente revestido com carpete. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	UNID.	5
11	Palco de Grande Porte: - Medindo no mínimo 13m x 11 x 08m (L x P x A), modelo concha, estrutura toda em aço galvanizado, coberta branca em lona vulcanizadas com Ilhós, lonas laterais e fundo fechados, piso com 02m de altura do chão, todo em ferragem 50x50 e compensado de no mínimo 15mm, sendo ainda completamente revestido com carpete, camarim para artista medindo no mínimo 5mx5m com	UNID.	2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 02
Processo nº 012/14
Rubrica: ✓

3	Show de Cantor Solo de RENOME LOCAL, sem datas definidas, com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional e/ou brega.	UNID.	15
4	Danças Regionais e Grupos Folclóricos, a exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais	UNID.	15
5	Decoração de São João toda a área do arraial contendo, - Bandeirinhas de cores variadas, confeccionada plástico, sendo de 20cm no máximo a distância entre uma bandeirinha e outra, fixadas em cordão resistente, totalizando 1.000 (mil) metros de cordão em linha reta, cada bandeirinha deve possuir no mínimo 15cm x 10cm (A x L). - Confeção de 08 (oito) bolas, com estrutura de ferro e revestida em malha nas cores verde e amarelo, medindo 1,5m de diâmetro cada; - 50 (cinquenta) Balões sanfonados, confeccionado em papel, arame e nylon, com dimensões mínimas 28,0 x 16,0 cm cada; - 50 (cinquenta) Bolas, estilo bola de futebol, fabricada em vinil, com dimensões mínimas de 50 cm de diâmetro	UNID.	5
6	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 1 MESAS PILOT 2000; 6 LAMPADAS PAR 64; 2 PAR LED 54X 3 WATTS; 1 ESTROBOS DMX 3000 WATTS; 1 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512	UNID.	6
7	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MÉDIO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 2 MESAS PILOT 2000; 24 LAMPADAS PAR 64; 20 PAR LED 54X 3 WATTS; 6 ELIPSOIDAL; 4 ESTROBOS DMX 3000 WATTS; 2 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512; 2 CANHÃO SEGUIDOR HMI 1200; 8 MINI BRUTS; 4 LAMPADAS 100 Q30 ALUMINIO E ACESSORIOS PARA 2 GRIDES; 10 PRATICAVÉIS ROSCO. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	UNID.	6
8	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 2 MESAS PILOT 2000; 36 LAMPADAS PAR 64; 30 PAR LED 54X 3 WATTS; 8 ELIPSOIDAL; 6 ESTROBOS DMX 3000 WATTS; 2 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512; 4 CANHÃO SEGUIDOR HMI 1200; 8 MINI BRUTS 4 LAMPADAS 120 Q30 ALUMINIO E ACESSORIOS PARA 2 GRIDES 15 PRATICAVÉIS ROSCO. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	UNID.	5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	04
Processo nº	017/24
Rubrica:	✓

13	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; 2 CONSOLE DIGITAL SOUNDCRAFT VI 3000 64X 27; 1 CONSOLE DIGITAL YAMAHA CL3 56 X 32; 2 PROCESSADORES BSS FDS 366T; 1 PROCESSADORES DBX 4800; 2 PROCESSADORES DBX VENU360; 2 PROCESSADORES DBX 260; 1 PROCESSADOR HOTSOUND DMS8 PA: 12 CAIXAS LINE ARRAY JBL VL3200 AMPLIFICAÇÃO DIGITAL POWERTEC 4X 4000 WATTS; 08/ CAIXAS SUBWOOFER JBL VL3600 AMPLIFICAÇÃO SLIM ETELJ 10.000 WATTS MONITOR; 1 CAIXAS LINE ARRAY JBL SELENIUM LH 1210; 2 CAIXAS SB-850; 2 POWER PLAY BEHRINGER HA8000 COM FONES PORTAPRO E AKG BACKLINE; 1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410bs e 115b; 1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB; 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE ONE 1 AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300 MICROFONES; 8 MICS SENNREISER e835; 1 KIT MICS SENNREISER; 2 MICS AKG D-112 A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.</p>	UNID.	5
14	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; 2 CONSOLE DIGITAL SOUNDCRAFT VI 3000 64X 27; 1 CONSOLE DIGITAL YAMAHA CL3 56 X 32; WERTEC 4X 4000 WATTS; 08 CAIXAS SUBWOOFER JBL VL3600; AMPLIFICAÇÃO SLIM ETELJ 10.000 WATTS MONITOR; 2 CAIXAS LINE ARRAY JBL SELENIUM LH 1210; 4 CAIXAS SB-850; 2 MONITORES DE PALCO MODELO SM-400; 8 MONITORES EV 1502 2 1 MONITOR P/ BATERIA ACTIVE sky SKY SOUND 1000 2x15" + TI 2 2 SUB 850 2x18"; 4 POWER PLAY BEHRINGER HA8000 COM FONES PORTAPRO E AKG MICROFONES: 6 MICS SENNREISER e835; 1 KIT MICS SENNREISER; 1 MICS AKG D-112 1 MICS SHURE SM 81; 2 MICS AKG c-1000; 1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE; 1 KIT 5 MICS SHURE; 2 MICS SEM FIO SM-58 A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.</p>	UNID.	2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	05
Processo nº	018124
Rubrica:	✓

15	GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento	UNID.	5
16	BANHEIRO QUÍMICO. Banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente X 1,22m de fundo X 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, piso anti-derrapante, identificação asc/fem), ponto de ventilação natural e fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	UNID.	30
17	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.	UNID.	5
18	Tela com estrutura de Box truss. Tela 300" Cinefold (4,5 x 6,0 m) - com estrutura de box truss.	UNID.	5
19	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	UNID.	5
20	Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	UNID.	5
21	Garçon/Garçonete, profissional experiente, dinâmico, devidamente trajado com roupa clássica para atender com presteza às solicitações de autoridades, convidados e demais participantes do evento.	UNID.	50

A referida contratação justifica-se, pois o Município de Afonso Cunha/MA promoverá vários eventos no decorrer de todo o ano de 2024, dentre os quais: palestras, realização de seminários, eventos comemorativos, eventos sociais etc.

Ademais, como é de conhecimento de todos, o Município não dispõe de estrutura para a realização de eventos, assim como de equipamentos e pessoal especializado, para desenvolver determinadas atividades correlatas à organização de eventos acima exemplificados. Além disso, a mencionada contratação irá oportunizar entretenimento e ajudará a potencializar o turismo e a economia local, os quais irão beneficiar a população do município.

Assim sendo, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início à contratação pública responsável para a prestação dos serviços acima descritos para atender todos os órgãos subscritores, conforme especificação no Termo de referência e Estudo Técnico Preliminar em anexo.

Respeitosamente,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	06
Processo nº	018124
Rubrica:	✓

Wendel Paranhos Lima do Vale

WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Marina Ariele Gomes da Costa Melo
MARINA ARIELLE GOMES DA COSTA MELO
Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Ferreira Medeiros
PEDRO FERREIRA MEDEIROS
Secretaria Municipal de Educação

Domingas Juliana Alves Borges
DOMINGAS JULIANA ALVES BORGES
Secretaria Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	07
Processo nº	015/24
Rubrica:	✓

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA.

1. SOLUÇÃO DA NECESSIDADE / DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo analisar a viabilidade e justificativa, bem como propor a solução mais eficaz para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA.

2. JUSTIFICATIVA QUE DEMONSTRE O INTERESSE PÚBLICO

A contratação justifica-se, pois o Município de Afonso Cunha/MA promoverá vários eventos no decorrer de todo o ano de 2024, dentre os quais: palestras, realização de seminários, eventos comemorativos, eventos sociais etc. Além disso, irá oportunizar entretenimento e ajudará a potencializar o turismo e a economia local, os quais irão beneficiar a população do município.

3. DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO E ANÁLISE DOS CENÁRIOS

O Município de Afonso Cunha/MA precisa realizar eventos de caráter pedagógico, cultural e assistencial em diversos períodos do ano. Ocorre que o mesmo não dispõe de estrutura para a realização desses eventos, assim como não possui equipamentos e pessoal especializado para desenvolver determinadas atividades correlatas à organização de eventos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	08
Processo nº	013/24
Rubrica:	✓

4. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA MELHOR SOLUÇÃO A SER ADOTADA PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA

Como o Município não dispõe de estrutura e aparelhamento adequado, tampouco pessoal qualificado e especializado para realizar os serviços de organização de eventos, a melhor solução é contratar empresa especializada na realização de eventos, o qual é o objeto deste ETP.

5. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Os requisitos básicos para a presente contratação é a comprovação documental da empresa demonstrando que já realizou os serviços objeto da presente demanda, bem como a regularidade fiscal da mesma perante os entes federativos.

6. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
1	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL durante as festividades carnavalescas, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	UNID.	1
2	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, durante as festividades juninas, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	UNID.	1
3	Show de Cantor Solo de RENOME LOCAL, sem datas definidas, com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional e/ou brega.	UNID.	15
4	Danças Regionais e Grupos Folclóricos, a exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais	UNID.	15



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 09
Processo nº 018/24
Rubrica: ✓

5	<p>Decoração de São João toda a área do arraial contendo, - Bandeirinhas de cores variadas, confeccionada plástico, sendo de 20cm no máximo a distância entre uma bandeirinha e outra, fixadas em cordão resistente, totalizando 1.000 (mil) metros de cordão em linha reta, cada bandeirinha deve possuir no mínimo 15cm x 10cm (A x L).</p> <p>- Confeção de 08 (oito) bolas, com estrutura de ferro e revestida em malha nas cores verde e amarelo, medindo 1,5m de diâmetro cada;</p> <p>- 50 (cinquenta) Balões sanfonados, confeccionado em papel, arame e nylon, com dimensões mínimas 28,0 x 16,0 cm cada;</p> <p>- 50 (cinquenta) Bolas, estilo bola de futebol, fabricada em vinil, com dimensões mínimas de 50 cm de diâmetro</p>	UNID.	5
6	<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 1 MESAS PILOT 2000; 6 LAMPADAS PAR 64; 2 PAR LED 54X 3 WATTS; 1 ESTROBOS DMX 3000 WATTS; 1 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512</p>	UNID.	6
7	<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MÉDIO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 2 MESAS PILOT 2000; 24 LAMPADAS PAR 64; 20 PAR LED 54X 3 WATTS; 6 ELIPSOIDAL; 4 ESTROBOS DMX 3000 WATTS; 2 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512; 2 CANHÃO SEGUIDOR HMI 1200;</p> <p>8 MINI BRUTS; 4 LAMPADAS 100 Q30 ALUMINIO E ACESSORIOS PARA 2 GRIDES; 10 PRATICAVÉIS ROSCO.</p> <p>A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.</p>	UNID.	6
8	<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 2 MESAS PILOT 2000; 36 LAMPADAS PAR 64; 30 PAR LED 54X 3 WATTS; 8 ELIPSOIDAL; 6 ESTROBOS DMX 3000 WATTS; 2 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512; 4 CANHÃO SEGUIDOR HMI 1200; 8 MINI BRUTS 4 LAMPADAS 120 Q30 ALUMINIO E ACESSORIOS PARA 2 GRIDES 15 PRATICAVÉIS ROSCO.</p> <p>A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.</p>	UNID.	5
9	<p>Palco pequeno porte, medindo no mínimo 05m x 06m, piso com 01m de altura do chão, sendo ainda completamente revestido com carpete.</p> <p>A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.</p>	UNID.	5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 10
Processo nº 01874
Rubrica: _____

10	Palco de MEDIO porte, medindo no mínimo 06m x 08m, piso com 01m de altura do chão, sendo ainda completamente revestido com carpete. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	UNID.	5
11	Palco de Grande Porte: - Medindo no mínimo 13m x 11 x 08m (L x P x A), modelo concha, estrutura toda em aço galvanizado, coberta branca em lona vulcanizadas com Ilhós, lonas laterais e fundo fechados, piso com 02m de altura do chão, todo em ferragem 50x50 e compensado de no mínimo 15mm, sendo ainda completamente revestido com carpete, camarim para artista medindo no mínimo 5mx5m com Ar Condicionado). A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	UNID.	2
12	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; PA 02 CAIXAS LINE ARRAY JBL VL3200; AMPLIFICAÇÃO DIGITAL POWERTEC 4X 1000 WATTS; 02 CAIXAS SUBWOOFER JBL VL3600; AMPLIFICAÇÃO SLIM ETELJ 10.000 WATTS MONITOR; 2 CAIXAS LINE ARRAY JBL SELENIUM LH 1210. MICROFONES: 8 MICS SENNREISER e835; 1 KIT MICS SENNREISER; 2 MICS AKG D-112 A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UNID.	5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 11
Processo nº 018/24
Rubrica: J

13	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO:</p> <p>MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; 2 CONSOLE DIGITAL SOUNDCRAFT VI 3000 64X 27; 1 CONSOLE DIGITAL YAMAHA CL3 56 X 32; 2 PROCESSADORES BSS FDS 366T; 1 PROCESSADORES DBX 4800; 2 PROCESSADORES DBX VENU360; 2 PROCESSADORES DBX 260; 1 PROCESSADOR HOTSOUND DMS8 PA: 12 CAIXAS LINE ARRAY JBL VL3200</p> <p>AMPLIFICAÇÃO DIGITAL POWERTEC 4X 4000 WATTS; 08/ CAIXAS SUBWOOFER JBL VL3600</p> <p>AMPLIFICAÇÃO SLIM ETELJ 10.000 WATTS</p> <p>MONITOR; 1 CAIXAS LINE ARRAY JBL SELENIUM LH 1210; 2 CAIXAS SB-850; 2 POWER PLAY BEHRINGER HA8000 COM FONES PORTAPRO E AKG BACKLINE; 1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410bs e 115b; 1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115</p> <p>1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB; 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE ONE 1 AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300</p> <p>MICROFONES; 8 MICS SENNREISER e835; 1 KIT MICS SENNREISER; 2 MICS AKG D-112</p> <p>A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.</p>	UNID.	5
----	---	-------	---



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 12
Processo nº 01874
Rubrica: ✓

14	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO:</p> <p>MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; 2 CONSOLE DIGITAL SOUNDCRAFT VI 3000 64X 27; 1 CONSOLE DIGITAL YAMAHA CL3 56 X 32; WERTEC 4X 4000 WATTS; 08 CAIXAS SUBWOOFER JBL VL3600; AMPLIFICAÇÃO SLIM ETELJ 10.000 WATTS MONITOR; 2 CAIXAS LINE ARRAY JBL SELENIUM LH 1210; 4 CAIXAS SB-850; 2 MONITORES DE PALCO MODELO SM-400; 8 MONITORES EV 1502 2</p> <p>1 MONITOR P/ BATERIA ACTIVE sky SKY SOUND 1000 2x15" + TI 2 2 SUB 850 2x18"; 4 POWER PLAY BEHRINGER HA8000 COM FONES PORTAPRO E AKG</p> <p>MICROFONES: 6 MICS SENNREISER e835; 1 KIT MICS SENNREISER; 1 MICS AKG D-112</p> <p>1 MICS SHURE SM 81; 2 MICS AKG c-1000; 1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE; 1 KIT 5 MICS SHURE; 2 MICS SEM FIO SM-58</p> <p>A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.</p>	UNID.	2
15	<p>GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento</p>	UNID.	5
16	<p>BANHEIRO QUÍMICO. Banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente X 1,22m de fundo X 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, piso anti-derrapante, identificação asc/fem), ponto de ventilação natural e fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.</p>	UNID.	30
17	<p>Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.</p>	UNID.	5
18	<p>Tela com estrutura de Box truss. Tela 300" Cinefold (4,5 x 6,0 m) - com estrutura de box truss.</p>	UNID.	5
19	<p>Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.</p>	UNID.	5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	13
Processo nº	Dist 204
Rubrica:	✓

20	Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	UNID.	5
21	Garçon/Garçonete, profissional experiente, dinâmico, devidamente trajado com roupa clássica para atender com presteza às solicitações de autoridades, convidados e demais participantes do evento.	UNID.	50

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO VIA CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTER DEPENDENTES

A contratação será feita de acordo com o evento a ser realizado em cada período. Dessa forma, será ideal que haja contratação “parcelada”, isto é, de acordo com a necessidade de realização de cada evento, pois serão periódicos.

8. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A contratação de empresa para realização de eventos promoverá no decorrer de todo o ano de 2024, dentre os quais: palestras, realização de seminários, eventos comemorativos, eventos sociais etc.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A realização de todos os eventos promovidos pelo Município de Afonso Cunha/MA, resguardados todos os princípios que regem a Administração Pública.

10. ESTIMATIVA DOS CUSTOS

Os custos dessa contratação serão estabelecidos posteriormente, após a realização de uma pesquisa de preços pelo setor competente da Prefeitura Municipal. Essa pesquisa permitirá obter informações sobre os preços praticados no mercado, possibilitando uma análise criteriosa das propostas recebidas durante o processo licitatório.

Dessa forma, a estimativa dos custos só será informada no ETP e Termo de Referência na versão final que será publicada, cujos valores referenciais serão apurados pelo setor responsável, respeitando assim a segregação das funções.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	14
Processo nº	008/24
Rubrica:	

11. CONCLUSÃO

Conclui-se que para suprir a falta de estrutura, equipamento e pessoal para realização de eventos do Município de Afonso Cunha/MA é de suma importância e necessária para a Administração. Além disso, a realização dos eventos ao longo do ano, trará diversos benefícios para a população afonsense.

Assim sendo, requeremos que a autoridade superior conceda nossa solicitação em contratar empresa para realização dos eventos oriundos das Secretarias do Município de Afonso Cunha/MA.

Afonso Cunha/MA, 08 de maio de 2024.

WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

MARINA ARIELLE GOMES DA COSTA MELO
Secretaria Municipal de Saúde

PEDRO FERREIRA MEDEIROS
Secretaria Municipal de Educação

DOMINGAS JULIANA ALVES BORGES
Secretaria Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	18
Processo nº	118/24
Rubrica:	U

TERMO DE REFERÊNCIA

01 - OBJETO:

Contratação de empresa especializada para realização de eventos atendendo as necessidades do Município de Afonso Cunha – MA.

02 - JUSTIFICATIVA:

A contratação justifica-se, uma vez que o Município de Afonso Cunha/MA promoverá vários eventos no decorrer de todo o ano de 2024, dentre os quais: palestras, realização de seminários, eventos comemorativos, eventos sociais etc.

Dessa forma, o Município não dispõe de estrutura para a realização de eventos, assim como de equipamentos e pessoal especializado, para desenvolver determinadas atividades correlatas à organização de eventos acima exemplificados.

Pelas razões expostas, faz-se necessária a contratação de empresa especializada que fornecerá sob demanda, apenas o indispensável a cada evento.

03 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
1	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL durante as festividades carnavalescas, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	UNID.	1		
2	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, durante as festividades juninas, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	UNID.	1		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	16
Processo nº	018/24
Rubrica:	✓

3	Show de Cantor Solo de RENOME LOCAL, sem datas definidas, com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional e/ou brega.	UNID.	15		
4	Danças Regionais e Grupos Folclóricos, a exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais	UNID.	15		
5	Decoração de São João toda a área do arraial contendo, - Bandeirinhas de cores variadas, confeccionada plástico, sendo de 20cm no máximo a distância entre uma bandeirinha e outra, fixadas em cordão resistente, totalizando 1.000 (mil) metros de cordão em linha reta, cada bandeirinha deve possuir no mínimo 15cm x 10cm (A x L). - Confeção de 08 (oito) bolas, com estrutura de ferro e revestida em malha nas cores verde e amarelo, medindo 1,5m de diâmetro cada; - 50 (cinquenta) Balões sanfonados, confeccionado em papel, arame e nylon, com dimensões mínimas 28,0 x 16,0 cm cada; - 50 (cinquenta) Bolas, estilo bola de futebol, fabricada em vinil, com dimensões mínimas de 50 cm de diâmetro	UNID.	5		
6	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 1 MESAS PILOT 2000; 6 LAMPADAS PAR 64; 2 PAR LED 54X 3 WATTS; 1 ESTROBOS DMX 3000 WATTS; 1 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512	UNID.	6		
7	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MÉDIO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 2 MESAS PILOT 2000; 24 LAMPADAS PAR 64; 20 PAR LED 54X 3 WATTS; 6 ELIPSOIDAL; 4 ESTROBOS DMX 3000 WATTS; 2 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512; 2 CANHÃO SEGUIDOR HMI 1200; 8 MINI BRUTS; 4 LAMPADAS 100 Q30 ALUMINIO E ACESSORIOS PARA 2 GRIDES; 10 PRATICAVÉIS ROSCO. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	UNID.	6		
8	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 2 MESAS PILOT 2000; 36 LAMPADAS PAR 64; 30 PAR LED 54X 3 WATTS; 8 ELIPSOIDAL; 6 ESTROBOS DMX 3000 WATTS; 2 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512; 4 CANHÃO SEGUIDOR HMI 1200; 8 MINI BRUTS 4 LAMPADAS 120 Q30 ALUMINIO E ACESSORIOS PARA 2 GRIDES 15 PRATICAVÉIS ROSCO. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	UNID.	5		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 15
Processo nº 015/24
Rubrica: ✓

9	Palco pequeno porte, medindo no mínimo 05m x 06m, piso com 01m de altura do chão, sendo ainda completamente revestido com carpete. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	UNID.	5		
10	Palco de MEDIO porte, medindo no mínimo 06m x 08m, piso com 01m de altura do chão, sendo ainda completamente revestido com carpete. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	UNID.	5		
11	Palco de Grande Porte: - Medindo no mínimo 13m x 11 x 08m (L x P x A), modelo concha, estrutura toda em aço galvanizado, coberta branca em lona vulcanizadas com Ilhós, lonas laterais e fundo fechados, piso com: 02m de altura do chão, todo em ferragem 50x50 e compensado de no mínimo 15mm, sendo ainda completamente revestido com carpete, camarim para artista medindo no mínimo 5mx5m com Ar Condicionado). A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	UNID.	2		
12	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; PA 02 CAIXAS LINE ARRAY JBL VL3200; AMPLIFICAÇÃO DIGITAL POWERTEC 4X 1000 WATTS; 02 CAIXAS SUBWOOFER JBL VL3600; AMPLIFICAÇÃO SLIM ETELJ 10.000 WATTS MONITOR; 2 CAIXAS LINE ARRAY JBL SELENIUM LH 1210. MICROFONES: 8 MICS SENNREISER e835; 1 KIT MICS SENNREISER; 2 MICS AKG D-112 A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UNID.	5		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 17
Processo nº 011/124
Rubrica:

13	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; 2 CONSOLE DIGITAL SOUNDCRAFT VI 3000 64X 27; 1 CONSOLE DIGITAL YAMAHA CL3 56 X 32; 2 PROCESSADORES BSS FDS 366T; 1 PROCESSADORES DBX 4800; 2 PROCESSADORES DBX VENU360; 2 PROCESSADORES DBX 260; 1 PROCESSADOR HOTSOUND DMS8 PA: 12 CAIXAS LINE ARRAY JBL VL3200 AMPLIFICAÇÃO DIGITAL POWERTEC 4X 4000 WATTS; 08/ CAIXAS SUBWOOFER JBL VL3600 AMPLIFICAÇÃO SLIM ETELJ 10.000 WATTS MONITOR; 1 CAIXAS LINE ARRAY JBL SELENIUM LH 1210; 2 CAIXAS SB-850; 2 POWER PLAY BEHRINGER HA8000 COM FONES PORTAPRO E AKG BACKLINE; 1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410bs e 115b; 1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB; 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE ONE 1 AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300 MICROFONES; 8 MICS SENNREISER e835; 1 KIT MICS SENNREISER; 2 MICS AKG D-112 A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.</p>	UNID.	5		
14	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; 2 CONSOLE DIGITAL SOUNDCRAFT VI 3000 64X 27; 1 CONSOLE DIGITAL YAMAHA CL3 56 X 32; WERTEC 4X 4000 WATTS; 08 CAIXAS SUBWOOFER JBL VL3600; AMPLIFICAÇÃO SLIM ETELJ 10.000 WATTS MONITOR; 2 CAIXAS LINE ARRAY JBL SELENIUM LH 1210; 4 CAIXAS SB-850; 2 MONITORES DE PALCO MODELO SM-400; 8 MONITORES EV 1502 2 1 MONITOR P/ BATERIA ACTIVE sky SKY SOUND 1000 2x15" + TI 2 2 SUB 850 2x18"; 4 POWER PLAY BEHRINGER HA8000 COM FONES PORTAPRO E AKG MICROFONES: 6 MICS SENNREISER e835; 1 KIT MICS SENNREISER; 1 MICS AKG D-112 1 MICS SHURE SM 81; 2 MICS AKG c-1000; 1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE; 1 KIT 5 MICS SHURE; 2 MICS SEM FIO SM-58 A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.</p>	UNID.	2		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	19
Processo nº	018/24
Rubrica:	✓

15	GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento	UNID.	5		
16	BANHEIRO QUÍMICO. Banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente X 1,22m de fundo X 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, piso anti-derrapante, identificação asc/fem), ponto de ventilação natural e fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	UNID.	30		
17	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.	UNID.	5		
18	Tela com estrutura de Box truss. Tela 300" Cinefold (4,5 x 6,0 m) - com estrutura de box truss.	UNID.	5		
19	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	UNID.	5		
20	Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	UNID.	5		
21	Garçon/Garçonete, profissional experiente, dinâmico, devidamente trajado com roupa clássica para atender com presteza às solicitações de autoridades, convidados e demais participantes do evento.	UNID.	50		
TOTAL GERAL					

04 – OBRIGAÇÕES

4.1 - CONTRATANTE

4.1.1 - Exercer a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão, especialmente designado pela Prefeitura Municipal.

4.1.2 Proceder aos pagamentos devidos à licitante vencedora.

4.1.3 Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa proceder à entrega do material/serviço dentro do estabelecido neste Termo de Referência.

4.1.4 Rejeitar os serviços que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;

4.1.5 Aplicar à licitante vencedora as sanções administrativas previstas na legislação vigente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	20
Processo nº	018/24
Rubrica:	✓

4.2 - CONTRATADA

- 4.2.1 - Proceder a execução dos serviços/materiais adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do item 3 do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial;
- 4.2.2 - Providenciar a troca, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, do material entregue com defeitos de fabricação e que não correspondam as especificações solicitadas;
- 4.2.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega do material, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;
- 4.2.4 - Manter inalterados os preços e condições propostas;
- 4.2.5 - Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega do material;
- 4.2.6 - Lançar na nota fiscal as especificações do material, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Termo de Referência;
- 4.2.7 - Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa anuência da Contratante;
- 4.2.8 - Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos materiais, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento.

05 - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

- 5.1 - O material objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, aos cuidados do Supervisor do setor competente de Segunda a Sexta das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.
- 5.2 - A entrega dos materiais será sob demanda, de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato;
- 5.2.1 - Após a solicitação de fornecimento, a CONTRATADA deverá proceder a entrega dos itens constantes na mesma, em sua totalidade, em até no máximo 10 (DEZ) dias consecutivos, em uma única etapa, independentemente do quantitativo e valor solicitado.

06 - PAGAMENTO:

- 6.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias pela **Secretaria respectiva**, mediante a apresentação da Fatura, Nota Fiscal e atestados pelo setor responsável, acompanhadas das Certidões Negativas de Débito junto ao INSS, CNDT, FGTS e Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, poderá também as contratantes, tendo em vista a natureza do objeto, realizar o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	21
Processo nº	018/24
Rubrica:	✓

pagamento parcial ou total de forma antecipada, levando em consideração as características do objeto, como reserva de agenda para apresentação artística, locação de equipamentos e etc.

6.1.1 - A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

6.2 - Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

6.3 - O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

6.4 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

07 - FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA:

7.1- Será lavrado instrumento contratual que terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

08 – FISCALIZAÇÃO

8.1 Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da mencionada Lei, ou pelos respectivos substitutos.

8.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	22
Processo nº	018/24
Rubrica:	✓

ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

8.2 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

09 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes do Objeto deste Termo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA, a serem devidamente classificadas no contrato que será celebrado com a empresa CONTRATADA ou outros instrumentos hábeis.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do serviço, bem como visando a repetição de procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas, objetivando a obtenção da qualidade exigida.

11 – FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto - MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Afonso Cunha/MA, 08 de maio de 2024.

WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE
Secretário Municipal de Administração e Finanças

MARINA ARIELLE GOMES DA COSTA MELO
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

Praça da Comunidade, 56 - Centro

CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 23

Processo nº 018/24

Rubrica: ✓

Pedro Ferreira Medeiros

PEDRO FERREIRA MEDEIROS

Secretaria Municipal de Educação

Domingas Juliana Alves Borges

DOMINGAS JULIANA ALVES BORGES

Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

folhas nº	24
Processo nº	018/2024
Rubrica:	✓

DESPACHO

Processo nº 018/2024

De acordo com as informações constantes neste Processo, autorizo a solicitação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA.** para atender as demandas da Sec. De Administração, Educação, Assistência Social e Saúde, e encaminho ao Agente de Contratação para providenciar a execução do procedimento de contratação em conformidade com a lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal que regulamenta a matéria.

Após a tramitação de toda fase interna, retorne os autos para fins de apreciação dos custos e viabilidade técnica e legal de eventual processo de contratação.

Afonso Cunha/MA, 10 de maio de 2024.

Respeitosamente,

Arquimedes A. Bacelar
ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	25
Processo nº	018/24
Rubrica:	✓

DESPACHO

Proc. 018/2024

De acordo com as informações constantes neste processo e autorização de encaminhamento do Prefeito do pleito conforme a lei, realizo os seguintes encaminhamentos com a finalidade impulsionar o feito:

- a) Ao Secretário de Administração para a realização da pesquisa de mercado para juntar o mapa de cotações com propostas comerciais, nos termos da lei;
- b) Ao Setor de Contabilidade para informar se despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. E, a depender do caso, já providenciar a reserva orçamentária e informar a rubrica que correrá a despesa;
- c) À CPL para manifestar-se sobre a modalidade de contratação e juntar minuta edital e anexos;
- d) À Procuradoria Geral para emissão de parecer jurídico;
- e) À autoridade superior decidir sobre a autorização da deflagração do procedimento licitatório;
- f) À CPL para providências;
- g) Ao Ordenador de Despesas para deliberação.

Afonso Cunha - MA, 13 de maio de 2024.

Francisco Alves de Menezes
FRANCISCO ALVES DE MENESES
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

Folhas nº	28
Processo nº	018/24
Rubrica:	J

Ofício N°: 018/2024

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO
---------------	--

Prezado Senhor,

Solicitamos que apresente proposta comercial, conforme especificações e quantitativos discriminados no formulário em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
1	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL durante as festividades carnavalescas, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	UNID.	1		
2	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, durante as festividades juninas, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	UNID.	1		
3	Show de Cantor Solo de RENOME LOCAL, sem datas definidas, com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional e/ou brega.	UNID.	15		
4	Danças Regionais e Grupos Folclóricos, a exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais	UNID.	15		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	27
Processo nº	014/124
Rubrica:	

5	<p>Decoração de São João toda a área do arraial contendo, - Bandeirinhas de cores variadas, confeccionada plástico, sendo de 20cm no máximo a distância entre uma bandeirinha e outra, fixadas em cordão resistente, totalizando 1.000 (mil) metros de cordão em linha reta, cada bandeirinha deve possuir no mínimo 15cm x 10cm (A x L).</p> <p>- Confeção de 08 (oito) bolas, com estrutura de ferro e revestida em malha nas cores verde e amarelo, medindo 1,5m de diâmetro cada;</p> <p>- 50 (cinquenta) Balões sanfonados, confeccionado em papel, arame e nylon, com dimensões mínimas 28,0 x 16,0 cm cada;</p> <p>- 50 (cinquenta) Bolas, estilo bola de futebol, fabricada em vinil, com dimensões mínimas de 50 cm de diâmetro</p>	UNID.	5		
6	<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 1 MESAS PILOT 2000; 6 LAMPADAS PAR 64; 2 PAR LED 54X 3 WATTS; 1 ESTROBOS DMX 3000 WATTS; 1 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512</p>	UNID.	6		
7	<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MÉDIO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 2 MESAS PILOT 2000; 24 LAMPADAS PAR 64; 20 PAR LED 54X 3 WATTS; 6 ELIPSOIDAL; 4 ESTROBOS DMX 3000 WATTS; 2 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512; 2 CANHÃO SEGUIDOR HMI 1200;</p> <p>8 MINI BRUTS; 4 LAMPADAS 100 Q30 ALUMINIO E ACESSORIOS PARA 2 GRIDES; 10 PRATICAVÉIS ROSCO.</p> <p>A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.</p>	UNID.	6		
8	<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 2 MESAS PILOT 2000; 36 LAMPADAS PAR 64; 30 PAR LED 54X 3 WATTS; 8 ELIPSOIDAL; 6 ESTROBOS DMX 3000 WATTS; 2 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512; 4 CANHÃO SEGUIDOR HMI 1200; 8 MINI BRUTS 4 LAMPADAS 120 Q30 ALUMINIO E ACESSORIOS PARA 2 GRIDES 15 PRATICAVÉIS ROSCO.</p> <p>A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.</p>	UNID.	5		
9	<p>Palco pequeno porte, medindo no mínimo 05m x 06m, piso com 01m de altura do chão, sendo ainda completamente revestido com carpete.</p> <p>A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.</p>	UNID.	5		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	28
Processo nº	018/24
Rubrica:	✓

10	Palco de MEDIO porte, medindo no mínimo 06m x 08m, piso com 01m de altura do chão, sendo ainda completamente revestido com carpete. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	UNID.	5		
11	Palco de Grande Porte: - Medindo no mínimo 13m x 11 x 08m (L x P x A), modelo concha, estrutura toda em aço galvanizado, coberta branca em lona vulcanizadas com Ilhós, lonas laterais e fundo fechados, piso com 02m de altura do chão, todo em ferragem 50x50 e compensado de no mínimo 15mm, sendo ainda completamente revestido com carpete, camarim para artista medindo no mínimo 5mx5m com Ar Condicionado). A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	UNID.	2		
12	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; PA 02 CAIXAS LINE ARRAY JBL VL3200; AMPLIFICAÇÃO DIGITAL POWERTEC 4X 1000 WATTS; 02 CAIXAS SUBWOOFER JBL VL3600; AMPLIFICAÇÃO SLIM E TELJ 10.000 WATTS MONITOR; 2 CAIXAS LINE ARRAY JBL SELENIUM LH 1210. MICROFONES: 8 MICS SENNREISER e835; 1 KIT MICS SENNREISER; 2 MICS AKG D-112 A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UNID.	5		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 29
Processo nº 018/24
Rubrica: ✓

13	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO:</p> <p>MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; 2 CONSOLE DIGITAL SOUNDCRAFT VI 3000 64X 27; 1 CONSOLE DIGITAL YAMAHA CL3 56 X 32; 2 PROCESSADORES BSS FDS 366T; 1 PROCESSADORES DBX 4800; 2 PROCESSADORES DBX VENU360; 2 PROCESSADORES DBX 260; 1 PROCESSADOR HOTSOUND DMS8 PA: 12 CAIXAS LINE ARRAY JBL VL3200</p> <p>AMPLIFICAÇÃO DIGITAL POWERTEC 4X 4000 WATTS; 08/ CAIXAS SUBWOOFER JBL VL3600</p> <p>AMPLIFICAÇÃO SLIM E TELJ 10.000 WATTS MONITOR; 1 CAIXAS LINE ARRAY JBL SELENIUM LH 1210; 2 CAIXAS SB-850; 2 POWER PLAY BEHRINGER HA8000 COM FONES PORTAPRO E AKG BACKLINE; 1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410bs e 115b; 1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB; 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS</p> <p>1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE ONE 1 AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300 MICROFONES; 8 MICS SENNREISER e835; 1 KIT MICS SENNREISER; 2 MICS AKG D-112</p> <p>A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.</p>	UNID.	5		
----	--	-------	---	--	--



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 30
Processo nº 018724
Rubrica: ✓

14	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO:</p> <p>MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; 2 CONSOLE DIGITAL SOUNDCRAFT VI 3000 64X 27; 1 CONSOLE DIGITAL YAMAHA CL3 56 X 32; WERTEC 4X 4000 WATTS; 08 CAIXAS SUBWOOFER JBL VL3600; AMPLIFICAÇÃO SLIM E TELJ 10.000 WATTS MONITOR; 2 CAIXAS LINE ARRAY JBL SELENIUM LH 1210; 4 CAIXAS SB-850; 2 MONITORES DE PALCO MODELO SM-400; 8 MONITORES EV 1502 2</p> <p>1 MONITOR P/ BATERIA ACTIVE sky SKY SOUND 1000 2x15" + TI 2 2 SUB 850 2x18"; 4 POWER PLAY BEHRINGER HA8000 COM FONES PORTAPRO E AKG</p> <p>MICROFONES: 6 MICS SENNREISER e835; 1 KIT MICS SENNREISER; 1 MICS AKG D-112</p> <p>1 MICS SHURE SM 81; 2 MICS AKG c-1000; 1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE; 1 KIT 5 MICS SHURE; 2 MICS SEM FIO SM-58</p> <p>A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.</p>	UNID.	2		
15	<p>GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento</p>	UNID.	5		
16	<p>BANHEIRO QUÍMICO. Banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente X 1,22m de fundo X 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, piso anti-derrapante, identificação asc/fem), ponto de ventilação natural e fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.</p>	UNID.	30		
17	<p>Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.</p>	UNID.	5		
18	<p>Tela com estrutura de Box truss. Tela 300" Cinefold (4,5 x 6,0 m) - com estrutura de box truss.</p>	UNID.	5		
19	<p>Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.</p>	UNID.	5		
20	<p>Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.</p>	UNID.	5		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	31
Processo nº	018/24
Rubrica:	

21	Garçon/Garçonete, profissional experiente, dinâmico, devidamente trajado com roupa clássica para atender com presteza às solicitações de autoridades, convidados e demais participantes do evento.	UNID.	50		
TOTAL GERAL					

Agradecemos antecipadamente pela presteza e aguardamos o envio da cotação no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos. Informamos que a proposta deverá ter prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias, devendo a mesma está datada, assinada e carimbada.

Atenciosamente,

Afonso Cunha - MA, 14 de MAIO de 2024.

MODELO DE PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

COTAÇÃO DE PREÇOS:	
Origem da solicitação:	
Razão Social (Proponente):	
End.:	
E-mail:	Fone:
Representante:	
PRAZO DE ENTREGA:	
VALIDADE DA PROPOSTA:	
VALOR POR EXTENSO:	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS:	
TOTAL	
VALOR GLOBAL:	
CARIMBO CNPJ: (caso tenha)	NOME/TELEFONE/ASSINATURA DO REPRESENTANTE

Solicitação de Cotação

CPL Afonso Cunha <cpl-afonsocunha@hotmail.com>

Ter, 14/05/2024 11:18

Para:leandro.tecnopalco@hotmail.com <leandro.tecnopalco@hotmail.com>

📎 1 anexos (62 KB)

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - EVENTOS.docx;

Folhas nº	32
Processo nº	018/24
Rubrica:	✓

Segue em anexo solicitação de cotação de preços para contratação de empresa para a realização de eventos ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Afonso Cunha /MA

TECNOPALCO

A

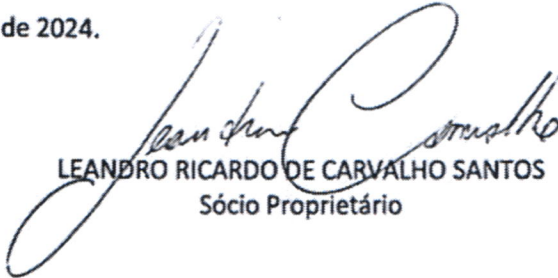
PREITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

SEGUE A COTAÇÃO CONFORME CONTATO.

VALOR TOTAL INCLUINDO ENCARGOS R\$: 394.110,00 (trezentos e noventa e quatro mil cento e dez reais).

Essa proposta tem validade de 60 dias.

São Luis, 15 de Maio de 2024.


LEANDRO RICARDO DE CARVALHO SANTOS
Sócio Proprietário

Folhas nº	33
Processo nº	0874
Rubrica:	J

TECNO PALCO

ANEXO

Folhas nº 34

Processo nº 018/24

Rubrica:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VLR UNIT.	VLR TOTAL
11	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL durante as festividades carnavalescas, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	UNID.	1	R\$ 102.000,00	R\$ 102.000,00
13	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, durante as festividades juninas, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	UNID.	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
16	Show de Cantor Solo de RENOME LOCAL, sem datas definidas, com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional e/ou brega.	UNID.	15	R\$ 1.500,00	R\$ 22.500,00
17	Danças Regionais e Grupos Folclóricos, a exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais	UNID.	15	R\$ 2.100,00	R\$ 31.500,00
19	Decoração de São João toda a área do arraial contendo, - Bandeirinhas de cores variadas, confeccionada plástico, sendo de 20cm no máximo a distância entre uma bandeirinha e outra, fixadas em cordão resistente, totalizando 1.000 (mil) metros de cordão em linha reta, cada bandeirinha deve possuir no mínimo 15cm x 10cm (A x L). - Confeção de 08 (oito) bolas, com estrutura de ferro e revestida em malha nas cores verde e amarelo, medindo 1,5m de diâmetro cada; - 50 (cinquenta) Balões sanfonados, confeccionado em papel, arame e nylon, com dimensões mínimas 28,0 x 16,0 cm cada; - 50 (cinquenta) Bolas, estilo bola de futebol, fabricada em vinil, com dimensões mínimas de 50 cm de diâmetro	UNID.	5	R\$ 2.350,00	R\$ 11.750,00
21	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 1 MESAS PILOT 2000; 6 LAMPADAS PAR 64; 2 PAR LED 54X 3	UNID.	6	R\$ 2.100,00	R\$ 12.600,00

TECNOPALCO

	WATTS; 1 ESTROBOS DMX 3000 WATTS; 1 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512					Folhas nº <u>35</u> Processo nº <u>01874</u> Rubrica: <u>✓</u>
22	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MÉDIO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 2 MESAS PILOT 2000; 24 LAMPADAS PAR 64; 20 PAR LED 54X 3 WATTS; 6 ELIPSOIDAL; 4 ESTROBOS DMX 3000 WATTS; 2 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512; 2 CANHÃO SEGUIDOR HMI 1200; 8 MINI BRUTS; 4 LAMPADAS 100 Q30 ALIMINIO E ACESSORIOS PARA 2 GRIDES; 10 PRATICAVÉIS ROSCO. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	UNID.	6	R\$ 2.700,00	R\$ 16.200,00	
23	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 2 MESAS PILOT 2000; 36 LAMPADAS PAR 64; 30 PAR LED 54X 3 WATTS; 8 ELIPSOIDAL; 6 ESTROBOS DMX 3000 WATTS; 2 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512; 4 CANHÃO SEGUIDOR HMI 1200; 8 MINI BRUTS 4 LAMPADAS 120 Q30 ALIMINIO E ACESSORIOS PARA 2 GRIDES 15 PRATICAVÉIS ROSCO. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	UNID.	5	R\$ 4.600,00	R\$ 23.000,00	
24	Palco pequeno porte, medindo no mínimo 05m x 06m, piso com 01m de altura do chão, sendo ainda completamente revestido com carpete. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	UNID.	5	R\$ 1.300,00	R\$ 6.500,00	
25	Palco de MEDIO porte, medindo no mínimo 06m x 08m, piso com 01m de altura do chão, sendo ainda completamente revestido com carpete. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	UNID.	5	R\$ 1.850,00	R\$ 9.250,00	
26	Palco de Grande Porte: - Medindo no mínimo 13m x 11 x 08m (L x P x A), modelo concha, estrutura toda em aço galvanizado, coberta branca em lona vulcanizadas com Ilhós, lonas laterais e fundo fechados, piso com 02m de altura do chão, todo em ferragem 50x50 e compensado de no mínimo 15mm, sendo ainda completamente revestido com carpete, camarim para artista medindo no mínimo 5mx5m com Ar Condicionado). A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	UNID.	2	R\$ 4.950,00	R\$ 9.900,00	

TECNO PALCO

Folhas nº	36
Processo nº	018/24
Rubrica:	✓

27	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO:</p> <p>MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; PA 02 CAIXAS LINE ARRAY JBL VL3200; AMPLIFICAÇÃO DIGITAL POWERTEC 4X 1000 WATTS; 02 CAIXAS SUBWOOFER JBL VL3600; AMPLIFICAÇÃO SLIM ETEJ 10.000 WATTS MONITOR; 2 CAIXAS LINE ARRAY JBL SELENIUM LH 1210.</p> <p>MICROFONES: 8 MICS SENNREISER e835; 1 KIT MICS SENNREISER; 2 MICS AKG D-112</p> <p>A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.</p>	UNID.	5	R\$ 3.650,00	R\$ 18.250,00
28	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO:</p> <p>MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; 2 CONSOLE DIGITAL SOUNDCRAFT VI 3000 64X 27; 1 CONSOLE DIGITAL YAMAHA CL3 56 X 32; 2 PROCESSADORES BSS FDS 366T; 1 PROCESSADORES DBX 4800; 2 PROCESSADORES DBX VENU360; 2 PROCESSADORES DBX 260; 1 PROCESSADOR HOTSOUND DMS8 PA: 12 CAIXAS LINE ARRAY JBL VL3200</p> <p>AMPLIFICAÇÃO DIGITAL POWERTEC 4X 4000 WATTS; 08/ CAIXAS SUBWOOFER JBL VL3600 AMPLIFICAÇÃO SLIM ETEJ 10.000 WATTS MONITOR; 1 CAIXAS LINE ARRAY JBL SELENIUM LH 1210; 2 CAIXAS SB-850; 2 POWER PLAY BEHRINGER HA8000 COM FONES PORTAPRO E AKG BACKLINE; 1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410bs e 115b; 1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB; 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE ONE 1 AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300 MICROFONES; 8 MICS SENNREISER e835; 1 KIT MICS SENNREISER; 2 MICS AKG D-112</p> <p>A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.</p>	UNID.	5	R\$ 4.250,00	R\$ 21.250,00

TECNO PALCO

29	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO:</p> <p>MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; 2 CONSOLE DIGITAL SOUNDCRAFT VI 3000 64X 27; 1 CONSOLE DIGITAL YAMAHA CL3 56 X 32; WERTEC 4X 4000 WATTS; 08 CAIXAS SUBWOOFER JBL VL3600; AMPLIFICAÇÃO SLIM ETELJ 10.000 WATTS</p> <p>MONITOR; 2 CAIXAS LINE ARRAY JBL SELENIUM LH 1210; 4 CAIXAS SB-850; 2 MONITORES DE PALCO MODELO SM-400; 8 MONITORES EV 1502</p> <p>2</p> <p>1 MONITOR P/ BATERIA ACTIVE sky SKY SOUND 1000 2x15" + TI 2 2 SUB 850 2x18"; 4 POWER PLAY BEHRINGER HA8000 COM FONES PORTAPRO E AKG</p> <p>MICROFONES: 6 MICS SENNREISER e835; 1 KIT MICS SENNREISER; 1 MICS AKG D-112</p> <p>1 MICS SHURE SM 81; 2 MICS AKG c-1000; 1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE; 1 KIT 5 MICS SHURE; 2 MICS SEM FIO SM-58</p> <p>A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.</p>	UNID.	2	R\$ 6.700,00	R\$ 13.400,00
30	<p>GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento</p>	UNID.	5	R\$ 4.200,00	R\$ 21.000,00
32	<p>BANHEIRO QUÍMICO. Banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente X 1,22m de fundo X 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, piso anti-derrapante, identificação asc/fem), ponto de ventilação natural e fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.</p>	UNID.	30	R\$ 255,00	R\$ 7.650,00
33	<p>Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.</p>	UNID.	5	R\$ 1.840,00	R\$ 9.200,00
34	<p>Tela com estrutura de Box truss. Tela 300" Cinefold (4,5 x 6,0 m) - com estrutura de box truss.</p>	UNID.	5	R\$ 52,00	R\$ 260,00
35	<p>Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.</p>	UNID.	5	R\$ 1.700,00	R\$ 8.500,00
36	<p>Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.</p>	UNID.	5	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
39	<p>Garçon/Garçonete, profissional experiente, dinâmico, devidamente trajado com roupa clássica para atender com presteza às solicitações de autoridades, convidados e demais participantes do evento.</p>	UNID.	50	R\$ 118,00	R\$ 5.900,00

Folhas nº	3x
Processo nº	018/24
Rubrica:	J

TECNOPALCO

TOTAL GERAL

R\$ 394.110,00

Folhas nº	<u>38</u>
Processo nº	<u>018124</u>
Rubrica:	<u>✓</u>

Solicitação de Cotação

CPL Afonso Cunha <cpl-afonsocunha@hotmail.com>

Ter, 14/05/2024 11:20

Para:hebelsom@hotmail.com <hebelsom@hotmail.com>

📎 1 anexos (62 KB)

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - EVENTOS.docx;

Folhas nº	39
Processo nº	018/24
Rubrica:	✓

Segue em anexo solicitação de cotação de preços para contratação de empresa para a realização de eventos ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Afonso Cunha /MA



Av. Juscelino Kubitscheck Nº 380 Bairro Centro, Lima Campos – MA. Celular: (99)
982040000 (99) 982040001

Hebel de Freitas Cavalcante Publicidade CNPJ: 01.652.238/0001-64

Processo nº	40
Rubrica:	013/24

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
NESTA

SEGUE COTAÇÃO CONFORME EMAIL DE SOLICITAÇÃO, EM ANEXO.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$: 464.450,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil
quatrocentos e cinquenta reais).

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

SÃO LUIS 15 DE Maio de 2024

HEBEL SOM
HEBEL DE FREITAS
CAVALCANTE
PUBLICIDADE:01652238000164
Assinado de forma digital por HEBEL
DE FREITAS CAVALCANTE
PUBLICIDADE:01652238000164
Dados: 2024.05.27 11:06:14 -03'00'



Av. Juscelino Kubitschek Nº 380 Bairro Centro, Lima Campos – MA. Celular: (99)
982040000 (99) 982040001

Hebel de Freitas Cavalcante Publicidade CNPJ: 01.652.238/0001-64

Folhas nº 41

Processo nº 218/24

Rubrica: _____

ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL durante as festividades carnavalescas, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	UNID.	1	R\$ 115.200,00	R\$ 115.200,00
2	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, durante as festividades juninas, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	UNID.	1	R\$ 42.300,00	R\$ 42.300,00
3	Show de Cantor Solo de RENOME LOCAL, sem datas definidas, com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional e/ou brega.	UNID.	15	R\$ 1.800,00	R\$ 27.000,00
4	Danças Regionais e Grupos Folclóricos, a exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais	UNID.	15	R\$ 2.300,00	R\$ 34.500,00
5	Decoração de São João toda a área do arraial contendo, - Bandeirinhas de cores variadas, confeccionada plástico, sendo de 20cm no máximo a distância entre uma bandeirinha e outra, fixadas em cordão resistente, totalizando 1.000 (mil) metros de cordão em linha reta, cada bandeirinha deve possuir no mínimo 15cm x 10cm (A x L). - Confeção de 08 (oito) bolas, com estrutura de ferro e revestida em malha nas cores verde e amarelo, medindo 1,5m de diâmetro cada; - 50 (cinquenta) Balões sanfonados, confeccionado em papel, arame e nylon, com dimensões mínimas 28,0 x 16,0 cm cada; - 50 (cinquenta) Bolas, estilo bola de futebol, fabricada em vinil, com dimensões mínimas de 50 cm de diâmetro	UNID.	5	R\$ 2.900,00	R\$ 14.500,00



Folhas nº 42
Processo nº 00024
Rubrica:
MA. Celular: (99)

Av. Juscelino Kubitschek Nº 380 Bairro Centro, Lima Campos – MA. Celular: (99) 982040000 (99) 982040001

Hebel de Freitas Cavalcante Publicidade CNPJ: 01.652.238/0001-64

6	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 1 MESAS PILOT 2000; 6 LAMPADAS PAR 64; 2 PAR LED 54X 3 WATTS; 1 ESTROBOS DMX 3000 WATTS; 1 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512	UNID.	6	R\$ 2.900,00	R\$ 17.400,00
7	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MÉDIO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 2 MESAS PILOT 2000; 24 LAMPADAS PAR 64; 20 PAR LED 54X 3 WATTS; 6 ELIPSOIDAL; 4 ESTROBOS DMX 3000 WATTS; 2 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512; 2 CANHÃO SEGUIDOR HMI 1200; 8 MINI BRUTS; 4 LAMPADAS 100 Q30 ALIMINIO E ACESSORIOS PARA 2 GRIDES; 10 PRATICAVÉIS ROSCO. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	UNID.	6	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
8	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 2 MESAS PILOT 2000; 36 LAMPADAS PAR 64; 30 PAR LED 54X 3 WATTS; 8 ELIPSOIDAL; 6 ESTROBOS DMX 3000 WATTS; 2 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512; 4 CANHÃO SEGUIDOR HMI 1200; 8 MINI BRUTS 4 LAMPADAS 120 Q30 ALIMINIO E ACESSORIOS PARA 2 GRIDES 15 PRATICAVÉIS ROSCO. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	UNID.	5	R\$ 5.500,00	R\$ 27.500,00
9	Palco pequeno porte, medindo no mínimo 05m x 06m, piso com 01m de altura do chão, sendo ainda completamente revestido com carpete. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	UNID.	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
10	Palco de MÉDIO porte, medindo no mínimo 06m x 08m, piso com 01m de altura do chão, sendo ainda completamente revestido com carpete. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	UNID.	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
11	Palco de Grande Porte: - Medindo no mínimo 13m x 11 x 08m (L x P x A), modelo concha, estrutura toda em aço galvanizado, coberta branca em lona vulcanizadas com Ilhós, lonas laterais e fundo fechados, piso com 02m de altura do chão, todo em ferragem 50x50 e compensado de no mínimo 15mm, sendo ainda completamente revestido com carpete, camarim para artista medindo no mínimo 5mx5m com Ar Condicionado). A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	UNID.	2	R\$ 6.200,00	R\$ 12.400,00



Folhas nº 43
Processo nº 08004
Cobrança: (99) ✓

Av. Juscelino Kubitschek Nº 380 Bairro Centro, Lima Campos – MA. 982040000 (99) 982040001

Hebel de Freitas Cavalcante Publicidade CNPJ: 01.652.238/0001-64

12	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO:</p> <p>MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; PA 02 CAIXAS LINE ARRAY JBL VL3200; AMPLIFICAÇÃO DIGITAL POWERTEC 4X 1000 WATTS; 02 CAIXAS SUBWOOFER JBL VL3600; AMPLIFICAÇÃO SLIM ETELI 10.000 WATTS MONITOR; 2 CAIXAS LINE ARRAY JBL SELENIUM LH 1210.</p> <p>MICROFONES: 8 MICS SENNREISER e835; 1 KIT MICS SENNREISER; 2 MICS AKG D-112</p> <p>A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.</p>	UNID.	5	R\$ 4.500,00	R\$ 22.500,00
13	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO:</p> <p>MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; 2 CONSOLE DIGITAL SOUNDCRAFT VI 3000 64X 27; 1 CONSOLE DIGITAL YAMAHA CL3 56 X 32; 2 PROCESSADORES BSS FDS 366T; 1 PROCESSADORES DBX 4800; 2 PROCESSADORES DBX VENU360; 2 PROCESSADORES DBX 260; 1 PROCESSADOR HOTSOUND DMS8 PA; 12 CAIXAS LINE ARRAY JBL VL3200</p> <p>AMPLIFICAÇÃO DIGITAL POWERTEC 4X 4000 WATTS; 08/ CAIXAS SUBWOOFER JBL VL3600</p> <p>AMPLIFICAÇÃO SLIM ETELI 10.000 WATTS MONITOR; 1 CAIXAS LINE ARRAY JBL SELENIUM LH 1210; 2 CAIXAS SB-850; 2 POWER PLAY BEHRINGER HA8000 COM FONES PORTAPRO E AKG BACKLINE; 1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410bs e 115b; 1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB; 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS</p> <p>1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE ONE 1 AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300</p> <p>MICROFONES; 8 MICS SENNREISER e835; 1 KIT MICS SENNREISER; 2 MICS AKG D-112</p> <p>A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.</p>	UNID.	5	R\$ 4.900,00	R\$ 24.500,00



Folhas nº 44
Processo nº 0004
Rubrica: ✓

Av. Juscelino Kubitschek Nº 380 Bairro Centro, Lima Campos – MA. Celular: (99)
982040000 (99) 982040001

Hebel de Freitas Cavalcante Publicidade CNPJ: 01.652.238/0001-64

14	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO:</p> <p>MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; 2 CONSOLE DIGITAL SOUNDCRAFT VI 3000 64X 27; 1 CONSOLE DIGITAL YAMAHA CL3 56 X 32; WERTEC 4X 4000 WATTS; 08 CAIXAS SUBWOOFER JBL VL3600; AMPLIFICAÇÃO SLIM ETELJ 10.000 WATTS MONITOR; 2 CAIXAS LINE ARRAY JBL SELENIUM LH 1210; 4 CAIXAS SB-850; 2 MONITORES DE PALCO MODELO SM-400; 8 MONITORES EV 1502 2</p> <p>1 MONITOR P/ BATERIA ACTIVE sky SKY SOUND 1000 2x15" + TI 2 2 SUB 850 2x18"; 4 POWER PLAY BEHRINGER HA8000 COM FONES PORTAPRO E AKG MICROFONES: 6 MICS SENNREISER e835; 1 KIT MICS SENNREISER; 1 MICS AKG D-112</p> <p>1 MICS SHURE SM 81; 2 MICS AKG c-1000; 1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE; 1 KIT 5 MICS SHURE; 2 MICS SEM FIO SM-58</p> <p>A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.</p>	UNID.	2	R\$ 7.800,00	R\$ 15.600,00
15	<p>GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento</p>	UNID.	5	R\$ 5.500,00	R\$ 27.500,00
16	<p>BANHEIRO QUÍMICO. Banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente X 1,22m de fundo X 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, piso anti-derrapante, identificação asc/fem), ponto de ventilação natural e fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.</p>	UNID.	30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
17	<p>Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.</p>	UNID.	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
18	<p>Tela com estrutura de Box truss. Tela 300" Cinefold (4,5 x 6,0 m) - com estrutura de box truss.</p>	UNID.	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
19	<p>Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.</p>	UNID.	5	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00
20	<p>Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.</p>	UNID.	5	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00



Folhas nº 45
Processo nº 08/124
Rubrica: ✓

Av. Juscelino Kubitschek Nº 380 Bairro Centro, Lima Campos – MA. Celular: (99)
982040000 (99) 982040001

Hebel de Freitas Cavalcante Publicidade CNPJ: 01.652.238/0001-64

21	Garçon/Garçonete, profissional experiente, dinâmico, devidamente trajado com roupa clássica para atender com presteza às solicitações de autoridades, convidados e demais participantes do evento.	UNID.	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
TOTAL GERAL					R\$ 464.450,00

RE: Solicitação de Cotação

Sapere Consultoria <sapere.consult@outlook.com>

Ter, 14/05/2024 12:31

Para:CPL Afonso Cunha <cpl-afonsocunha@hotmail.com>

📎 1 anexos (222 KB)

Pesquisa Afonso Cunha.pdf;

Boa Tarde

Segue em anexo cotação conforme solicitado.

De: CPL Afonso Cunha <cpl-afonsocunha@hotmail.com>

Enviado: terça-feira, 14 de maio de 2024 10:51

Para: sapere.consult@outlook.com <sapere.consult@outlook.com>

Assunto: Solicitação de Cotação

Segue em anexo solicitação de cotação de preços para contratação de empresa para a realização de eventos ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Afonso Cunha /MA

Folhas nº	46
Processo nº	018/24
Rubrica:	✓



SAPERE CONSULTORIA
CNPJ: 26.411.480/0001-77

Folhas nº	48
Processo nº	018/24
Rubrica:	✓

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Afonso Cunha/MA
Afonso Cunha-MA

CARTA PROPOSTA

Prezado senhor,

Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações.

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: SAPERE CONSULTORIA LTDA

SEDE: Av. Colares Moreira, Edifício São Luís Multiempresarial, Sala 708/QD.23

CNPJ: 26.411.480/0001-77

TELEFONE/FAX: (98) 3304-8624

ENDEREÇO ELETRÔNICO: sapere.consult@gmail.com

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL durante as festividades carnavalescas, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	UNID.	1	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
2	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, durante as festividades juninas, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	UNID.	1	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00
3	Show de Cantor Solo de RENOME LOCAL, sem datas definidas, com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional e/ou brega.	UNID.	15	R\$ 1.600,00	R\$ 24.000,00

SAPERE CONSULTORIA EIRELI / CNPJ: 26.411.480/0001-77
Avenida Colares Moreira, Edifício São Luís Multiempresarial - sala 708/QD.23
Renascença II - São Luís, Maranhão, CEP 65.075-441
Telefone: (98) 3304-8624



SAPERE CONSULTORIA
CNPJ: 26.411.480/0001-77

Folhas nº	48
Processo nº	018/14
Rubrica:	J

4	Danças Regionais e Grupos Folclóricos, a exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais	UNID.	15	R\$ 2.200,00	R\$ 33.000,00
5	Decoração de São João toda a área do arraial contendo, - Bandeirinhas de cores variadas, confeccionada plástico, sendo de 20cm no máximo a distância entre uma bandeirinha e outra, fixadas em cordão resistente, totalizando 1.000 (mil) metros de cordão em linha reta, cada bandeirinha deve possuir no mínimo 15cm x 10cm (A x L). - Confeção de 08 (oito) bolas, com estrutura de ferro e revestida em malha nas cores verde e amarelo, medindo 1,5m de diâmetro cada; - 50 (cinquenta) Balões sanfonados, confeccionado em papel, arame e nylon, com dimensões mínimas 28,0 x 16,0 cm cada; - 50 (cinquenta) Bolas, estilo bola de futebol, fabricada em vinil, com dimensões mínimas de 50 cm de diâmetro	UNID.	5	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00
6	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 1 MESAS PILOT 2000; 6 LAMPADAS PAR 64; 2 PAR LED 54X 3 WATTS; 1 ESTROBOS DMX 3000 WATTS; 1 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512	UNID.	6	R\$ 2.200,00	R\$ 13.200,00
7	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MÉDIO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 2 MESAS PILOT 2000; 24 LAMPADAS PAR 64; 20 PAR LED 54X 3 WATTS; 6 ELIPSOIDAL; 4 ESTROBOS DMX 3000 WATTS; 2 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512; 2 CANHÃO SEGUIDOR HMI 1200; 8 MINI BRUTS; 4 LAMPADAS 100 Q30 ALUMINIO E ACESSORIOS PARA 2 GRIDES; 10 PRATICAVÉIS ROSCO. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	UNID.	6	R\$ 2.800,00	R\$ 16.800,00
8	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 2 MESAS PILOT 2000; 36 LAMPADAS PAR 64; 30 PAR LED 54X 3 WATTS; 8 ELIPSOIDAL; 6 ESTROBOS DMX 3000 WATTS; 2 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512; 4 CANHÃO SEGUIDOR HMI 1200; 8 MINI BRUTS 4 LAMPADAS 120 Q30 ALUMINIO E ACESSORIOS PARA 2 GRIDES 15 PRATICAVÉIS ROSCO. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	UNID.	5	R\$ 1.400,00	R\$ 7.000,00
9	Palco pequeno porte, medindo no mínimo 05m x 06m, piso com 01m de altura do chão, sendo ainda completamente revestido com carpete. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	UNID.	5	R\$ 1.400,00	R\$ 7.000,00
10	Palco de MEDIO porte, medindo no mínimo 06m x 08m, piso com 01m de altura do chão, sendo ainda completamente revestido com carpete. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	UNID.	5	R\$ 1.950,00	R\$ 9.750,00
11	Palco de Grande Porte: - Medindo no mínimo 13m x 11 x 08m (L x P x A), modelo concha, estrutura toda em aço galvanizado, coberta branca em lona vulcanizadas com Ilhós, lonas laterais e fundo fechados, piso com 02m de altura do chão, todo em ferragem 50x50 e compensado de no mínimo 15mm, sendo ainda completamente revestido com carpete, camarim para artista medindo no mínimo 5mx5m com Ar Condicionado). A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	UNID.	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00



SAPER CONSULTORIA
CNPJ: 26.411.480/0001-77

Folhas nº	49
Processo nº	08/24
Rubrica:	

12	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; PA 02 CAIXAS LINE ARRAY JBL VL3200; AMPLIFICAÇÃO DIGITAL POWERTEC 4X 1000 WATTS; 02 CAIXAS SUBWOOFER JBL VL3600; AMPLIFICAÇÃO SLIM ETELJ 10.000 WATTS MONITOR; 2 CAIXAS LINE ARRAY JBL SELENIUM LH 1210. MICROFONES: 8 MICS SENNREISER e835; 1 KIT MICS SENNREISER; 2 MICS AKG D-112 A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.</p>	UNID.	5	R\$ 3.750,00	R\$ 18.750,00
13	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; 2 CONSOLE DIGITAL SOUNDCRAFT VI 3000 64X 27; 1 CONSOLE DIGITAL YAMAHA CL3 56 X 32; 2 PROCESSADORES BSS FDS 366T; 1 PROCESSADORES DBX 4800; 2 PROCESSADORES DBX VENU360; 2 PROCESSADORES DBX 260; 1 PROCESSADOR HOTSOUND DMS8 PA; 12 CAIXAS LINE ARRAY JBL VL3200 AMPLIFICAÇÃO DIGITAL POWERTEC 4X 4000 WATTS; 08/ CAIXAS SUBWOOFER JBL VL3600 AMPLIFICAÇÃO SLIM ETELJ 10.000 WATTS MONITOR; 1 CAIXAS LINE ARRAY JBL SELENIUM LH 1210; 2 CAIXAS SB-850; 2 POWER PLAY BEHRINGER HA8000 COM FONES PORTAPRO E AKG BACKLINE; 1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410bs e 115b; 1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB; 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE ONE 1 AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300 MICROFONES; 8 MICS SENNREISER e835; 1 KIT MICS SENNREISER; 2 MICS AKG D-112 A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.</p>	UNID.	5	R\$ 4.350,00	R\$ 21.750,00



SAPERE CONSULTORIA
CNPJ: 26.411.480/0001-77

Folhas nº	50
Processo nº	018/24
Rubrica:	

14	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; 2 CONSOLE DIGITAL SOUNDCRAFT VI 3000 64X 27; 1 CONSOLE DIGITAL YAMAHA CL3 56 X 32; WERTEC 4X 4000 WATTS; 08 CAIXAS SUBWOOFER JBL VL3600; AMPLIFICAÇÃO SLIM ETELJ 10.000 WATTS MONITOR; 2 CAIXAS LINE ARRAY JBL SELENIUM LH 1210; 4 CAIXAS SB-850; 2 MONITORES DE PALCO MODELO SM-400; 8 MONITORES EV 1502 2 1 MONITOR P/ BATERIA ACTIVE sky SKY SOUND 1000 2x15" + TI 2 2 SUB 850 2x18"; 4 POWER PLAY BEHRINGER HA8000 COM FONES PORTAPRO E AKG MICROFONES: 6 MICS SENNREISER e835; 1 KIT MICS SENNREISER; 1 MICS AKG D-112 1 MICS SHURE SM 81; 2 MICS AKG c-1000; 1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE; 1 KIT 5 MICS SHURE; 2 MICS SEM FIO SM-58 A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UNID.	2	R\$ 6.800,00	R\$ 13.600,00
15	GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento	UNID.	5	R\$ 4.300,00	R\$ 21.500,00
16	BANHEIRO QUÍMICO. Banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente X 1,22m de fundo X 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, piso anti-derrapante, identificação asc/fem), ponto de ventilação natural e fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	UNID.	30	R\$ 262,00	R\$ 7.860,00
17	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.	UNID.	5	R\$ 1.900,00	R\$ 9.500,00
18	Tela com estrutura de Box truss. Tela 300" Cinefold (4,5 x 6,0 m) - com estrutura de box truss.	UNID.	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00
19	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	UNID.	5	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00
20	Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	UNID.	5	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00
21	Garçon/Garçonete, profissional experiente, dinâmico, devidamente trajado com roupa clássica para atender com presteza às solicitações de autoridades, convidados e demais participantes do evento.	UNID.	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 391.735,00

Valor Total R\$ 391.735,00 (trezentos e noventa e um mil setecentos e trinta e cinco reais).



SAPERE CONSULTORIA
CNPJ: 26.411.480/0001-77

Folhas nº	81
Processo nº	01814
Rubrica:	✓

2. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 Dias
3. **PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS:** De acordo com o Edital
4. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** De acordo com o Edital
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** Banco Caixa Econômica Federal, Agência 1739, Conta Corrente: 6681-3, Op 003
6. **INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO:** Eduardo Malaquias Macedo Souta, RG: 052166392014-2 SSP/MA, CPF: 618.130.963-25, Av. 1, quadra 15, casa 14, Bairro Cohab, Cidade de Santa Inês-MA.

São Luis-MA., 15 de maio de 2024.

SAPERE
CONSULTORIA
LTDA:264114800001
77

Assinado de forma digital
por SAPERE CONSULTORIA
LTDA:26411480000177
Dados: 2024.05.15 14:26:28
-03'00'

Cintia Santos Bebeli
CPF: 965.259.083-53



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Afonso Cunha – MA, 10 de junho de 2024

PROCESSO ADM Nº 018/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA.

EMPRESAS QUE FORNECERAM COTAÇÃO:

1. HEBEL
2. SAPERE
3. TECNOPALCO

MAPA DE APURAÇÃO DE VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	HEBEL		SAPERE		TECNOPALCO		VALOR ESTIMADO	
				VLR UNITARIO	VLR TOTAL	VLR UNITARIO	VLR TOTAL	VLR UNITARIO	VLR TOTAL	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
1	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL durante as festividades carnavalescas, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	UNID.	1	R\$ 115.200,00	R\$ 115.200,00	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 102.000,00	R\$ 102.000,00	R\$ 107.400,00	R\$ 107.400,00

Folhas nº 52
Processo nº 018/24
Rubrica:)

CNPJ: 06.096.655/0001-91
Praça da Comunidade, 56 - Centro - AFONSO CUNHA - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

2	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, durante as festividades juninas, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	UNID.	1	R\$ 42.300,00	R\$ 42.300,00	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 41.433,33	R\$ 41.433,33
3	Show de Cantor Solo de RENOME LOCAL, sem datas definidas, com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional e/ou brega.	UNID.	15	R\$ 1.800,00	R\$ 27.000,00	R\$ 1.600,00	R\$ 24.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 1.633,33	R\$ 24.500,00
4	Danças Regionais e Grupos Folclóricos, a exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais	UNID.	15	R\$ 2.300,00	R\$ 34.500,00	R\$ 2.200,00	R\$ 33.000,00	R\$ 2.100,00	R\$ 31.500,00	R\$ 2.200,00	R\$ 33.000,00

Folhas nº	53
Processo nº	018124
Rubrica:	✓



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

5	Decoração de São João toda a área do arraial contendo, - Bandeirinhas de cores variadas, confeccionada plástico, sendo de 20cm no máximo a distância entre uma bandeirinha e outra, fixadas em cordão resistente, totalizando 1.000 (mil) metros de cordão em linha reta, cada bandeirinha deve possuir no mínimo 15cm x 10cm (A x L). - Confeção de 08 (oito) bolas, com estrutura de ferro e revestida em malha nas cores verde e amarelo, medindo 1,5m de diâmetro cada; - 50 (cinquenta) Balões sanfonados, confeccionado em papel, arame e nylon, com dimensões mínimas 28,0 x 16,0 cm cada; - 50 (cinquenta) Bolas, estilo bola de futebol, fabricada em vinil, com dimensões mínimas de 50 cm de diâmetro	UNID.	5	R\$ 2.900,00	R\$ 14.500,00	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00	R\$ 2.350,00	R\$ 11.750,00	R\$ 2.550,00	R\$ 12.750,00
6	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 1 MESAS PILOT 2000; 6 LAMPADAS PAR 64; 2 PAR LED 54X 3 WATTS; 1 ESTROBOS DMX 3000 WATTS; 1 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512	UNID.	6	R\$ 2.900,00	R\$ 17.400,00	R\$ 2.200,00	R\$ 13.200,00	R\$ 2.100,00	R\$ 12.600,00	R\$ 2.400,00	R\$ 14.400,00

CNPJ: 06.096.655/0001-91
Praça da Comunidade, 56 - Centro - AFONSO CUNHA - MA

Rubrica:	Processo nº 018824	Folhas nº 54
----------	--------------------	--------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

7	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MÉDIO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 2 MESAS PILOT 2000; 24 LAMPADAS PAR 64; 20 PAR LED 54X 3 WATTS; 6 ELIPSOIDAL; 4 ESTROBOS DMX 3000 WATTS; 2 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512; 2 CANHÃO SEGUIDOR HMI 1200; 8 MINI BRUTS; 4 LAMPADAS 100 Q30 ALUMINIO E ACESSORIOS PARA 2 GRIDES; 10 PRATICAVÉIS ROSCO. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do inicio do evento.	UNID.	6	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00	R\$ 2.800,00	R\$ 16.800,00	R\$ 2.700,00	R\$ 16.200,00	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
8	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 2 MESAS PILOT 2000; 36 LAMPADAS PAR 64; 30 PAR LED 54X 3 WATTS; 8 ELIPSOIDAL; 6 ESTROBOS DMX 3000 WATTS; 2 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512; 4 CANHÃO SEGUIDOR HMI 1200; 8 MINI BRUTS 4 LAMPADAS 120 Q30 ALUMINIO E ACESSORIOS PARA 2 GRIDES 15 PRATICAVÉIS ROSCO. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do inicio do evento.	UNID.	5	R\$ 5.500,00	R\$ 27.500,00	R\$ 1.400,00	R\$ 7.000,00	R\$ 4.600,00	R\$ 23.000,00	R\$ 3.833,33	R\$ 19.166,67
9	Palco pequeno porte, medindo no mínimo 05m x 06m, piso com 01m de altura do chão, sendo ainda completamente revestido com carpete. A montagem deverá estar	UNID.	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 1.400,00	R\$ 7.000,00	R\$ 1.300,00	R\$ 6.500,00	R\$ 1.400,00	R\$ 7.000,00

CNPJ: 06.096.655/0001-91
Praça da Comunidade, 56 - Centro - AFONSO CUNHA - MA

Folhas nº 55
Processo nº 018/14
Rubrica: JF



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

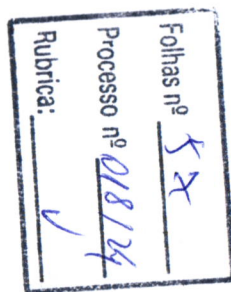
	concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.											
10	Palco de MEDIO porte, medindo no mínimo 06m x 08m, piso com 01m de altura do chão, sendo ainda completamente revestido com carpete. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	UNID.	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 1.950,00	R\$ 9.750,00	R\$ 1.850,00	R\$ 9.250,00	R\$ 2.100,00	R\$ 10.500,00	
11	Palco de Grande Porte: - Medindo no mínimo 13m x 11 x 08m (L x P x A), modelo concha, estrutura toda em aço galvanizado, coberta branca em lona vulcanizadas com Ilhós, lonas laterais e fundo fechados, piso com 02m de altura do chão, todo em ferragem 50x50 e compensado de no mínimo 15mm, sendo ainda completamente revestido com carpete, camarim para artista medindo no mínimo 5mx5m com Ar Condicionado). A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	UNID.	2	R\$ 6.200,00	R\$ 12.400,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 4.950,00	R\$ 9.900,00	R\$ 5.383,33	R\$ 10.766,67	

Folhas nº	56
Processo nº	018224
Rubrica:	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

12	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; PA 02 CAIXAS LINE ARRAY JBL VL3200; AMPLIFICAÇÃO DIGITAL POWERTEC 4X 1000 WATTS; 02 CAIXAS SUBWOOFER JBL VL3600; AMPLIFICAÇÃO SLIM ETELJ 10.000 WATTS MONITOR; 2 CAIXAS LINE ARRAY JBL SELENIUM LH 1210. MICROFONES: 8 MICS SENNREISER e835; 1 KIT MICS SENNREISER; 2 MICS AKG D-112 A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UNID.	5	R\$ 4.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 3.750,00	R\$ 18.750,00	R\$ 3.650,00	R\$ 18.250,00	R\$ 3.966,67	R\$ 19.833,33
----	--	-------	---	--------------	---------------	--------------	---------------	--------------	---------------	--------------	---------------





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

13	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; 2 CONSOLE DIGITAL SOUNDCRAFT VI 3000 64X 27; 1 CONSOLE DIGITAL YAMAHA CL3 56 X 32; 2 PROCESSADORES BSS FDS 366T;1 PROCESSADORES DBX 4800; 2 PROCESSADORES DBX VENU360; 2 PROCESSADORES DBX 260; 1 PROCESSADOR HOTSOUND DMS8 PA: 12 CAIXAS LINE ARRAY JBL VL3200 AMPLIFICAÇÃO DIGITAL POWERTEC 4X 4000 WATTS; 08/ CAIXAS SUBWOOFER JBL VL3600 AMPLIFICAÇÃO SLIM ETELIJ 10.000 WATTS MONITOR; 1 CAIXAS LINE ARRAY JBL SELENIUM LH 1210; 2 CAIXAS SB-850; 2 POWER PLAY BEHRINGER HA8000 COM FONES PORTAPRO E AKG BACKLINE; 1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410bs e 115b; 1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB; 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE ONE 1 AMPLIFICADOR DE	UNID.	5	R\$ 4.900,00	R\$ 24.500,00	R\$ 4.350,00	R\$ 21.750,00	R\$ 4.250,00	R\$ 21.250,00	R\$ 4.500,00	R\$ 22.500,00
----	--	-------	---	--------------	---------------	--------------	---------------	--------------	---------------	--------------	---------------

Processo nº 018124
Rubrica: 58



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

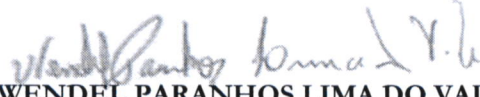
	PORTAPRO E AKG MICROFONES: 6 MICS SENNREISER e835; 1 KIT MICS SENNREISER; 1 MICS AKG D-112 1 MICS SHURE SM 81; 2 MICS AKG c-1000; 1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE; 1 KIT 5 MICS SHURE; 2 MICS SEM FIO SM-58 A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.											
15	GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento	UNID.	5	R\$ 5.500,00	R\$ 27.500,00	R\$ 4.300,00	R\$ 21.500,00	R\$ 4.200,00	R\$ 21.000,00	R\$ 4.666,67	R\$ 23.333,33	
16	BANHEIRO QUÍMICO. Banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente X 1,22m de fundo X 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, piso anti- derrapante, identificação asc/fem), ponto de ventilação natural e fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	UNID.	30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00	R\$ 262,00	R\$ 7.860,00	R\$ 255,00	R\$ 7.650,00	R\$ 289,00	R\$ 8.670,00	

Rubrica: _____
Processo nº 00124
Folhas nº 60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

17	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.	UNID.	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 1.900,00	R\$ 9.500,00	R\$ 1.840,00	R\$ 9.200,00	R\$ 2.080,00	R\$ 10.400,00
18	Tela com estrutura de Box truss. Tela 300" Cinefold (4,5 x 6,0 m) - com estrutura de box truss.	UNID.	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00	R\$ 55,00	R\$ 275,00	R\$ 52,00	R\$ 260,00	R\$ 55,67	R\$ 278,33
19	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	UNID.	5	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00	R\$ 1.700,00	R\$ 8.500,00	R\$ 1.766,67	R\$ 8.833,33
20	Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	UNID.	5	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00	R\$ 733,33	R\$ 3.666,67
21	Garçon/Garçonete, profissional experiente, dinâmico, devidamente trajado com roupa clássica para atender com presteza às solicitações de autoridades, convidados e demais participantes do evento.	UNID.	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00	R\$ 118,00	R\$ 5.900,00	R\$ 122,67	R\$ 6.133,33
TOTAL GERAL					R\$ 464.450,00		R\$ 391.735,00		R\$ 394.110,00		R\$ 416.765,00


WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Folhas nº	61
Processo nº	088/24
Rubrica:	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Atas nº	62
Processo nº	018/24
Rubrica:	✓

DESPACHO DE PESQUISA DE PREÇOS

Proc. Adm. nº 018/2024

A pesquisa de mercado realiza o procedimento de cotação de preços a partir de consultas a tabelas oficiais, sites ou Mídias especializados, pesquisas de mercado através de outros contratos celebrados com a Administração Pública e propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, bancos de preços, outros Órgãos, ou pessoalmente, em conformidade com o que dispõe a lei 14.133/2021 e o regulamento de licitações e contratos deste Município.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração Pública, respeitando-se, assim a Lei de Licitações e as orientações do Tribunal de Contas.

ESCLARECIMENTOS QUANTO À COTAÇÃO COM FORNECEDOR

Em observância ao que estabelece a Instrução Normativa nº 73/2020 SLTI/MPOG, bem como no art. 23, § 1º da lei no. 14.133/2021 e no regulamento próprio deste Município, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal, informa-se que o setor priorizou a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente.

Informa-se, com isso, que foram consultados os *Sistemas Painel de Preço e Banco de Preços*, ferramentas estas informatizadas que disponibilizam dados de compras públicas homologadas no *Comprasnet (Compras Governamentais)* como preço de referência de mercado, mas devido a especificidade do objeto deste processo e sua regionalidade no fornecimento, comprometeu a exatidão da pesquisa, apresentando resultados engessados, não sendo assim, fiel e nem compatível com a realidade descrita detalhadamente no Termo de Referência.

Nesse mote, o objeto do Processo Administrativo em tela é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA.**, sendo assim, para a formação de preço do processo supracitado, se fez necessário a observação de vários parâmetros que não se conseguiu verificar através dos filtros disponíveis no Sistema Banco de Preço/ Painel de Preço, em decorrência da especificidade do objeto. Desta forma, não sendo possível tecnicamente comparar os objetos de pregões encontrados, quantidades fornecidas, condições comerciais praticadas, locais de entrega e correlacionar outras especificações.

Sobre isso, ressalta-se trecho do Acórdão nº 2816/2014 do TCU, que diz:

“Quando à alegação de que, devido à especificidade do objeto, não teria sido possível encontrar atas de registro de preços que pudessem ser aproveitadas nas estimativas, entendemos que cabem algumas considerações. De fato, em razão das peculiaridades dos eventos promovidos pelas diferentes unidades é

Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	63
Processo nº	018124
Rubrica:	J

muito difícil quando a composição de uma licitação seja aproveitada por outra em sua integridade. Não obstante, ainda que organizados de maneiras diferentes, há diversos itens que aparecem de forma recorrente nos certames destinados às contratações do tipo, que poderiam ser aproveitados na fase de planejamento da contratação, auxiliando o gestor na elaboração do orçamento estimado”.

Ademais, os itens pesquisados não mantiveram condições semelhantes às pretendidas no processo administrativo, ou seja, não apresentaram objetos idênticos ao da licitação, não podendo ser considerados como parâmetro para preço de referência e também não puderam ser associados a outro parâmetro da Instrução Normativa.

Além disso, a sazonalidade no fornecimento do objeto e a regionalidade dos preços de mercado são outros fatores que impactam na apuração do preço de mercado, haja vista que os valores de determinados bens, como o de materiais de consumo, gêneros alimentícios, locações de bens e equipamentos, medicamentos e insumos, eventos variam de acordo com o período da aquisição e sua região. Ou seja, a aquisição por parte de um município situado no Estado de São Paulo/SP, de um medicamento cuja fábrica está sediada em São Paulo, certamente sairá mais em conta que o fornecimento para um Município situado no interior do Estado do Maranhão.

Em alguns casos, o COMPRASNET, banco de preços ou painel de preços não informam o valor real de mercado dada a sazonalidade do objeto, regionalidade e economia de escala. Isso porque, por estes sites, o valor de determinado objeto varia de acordo com a região do fornecimento, quantidade e período de fornecimento, sobretudo em tempos de pandemia.

Diante da dificuldade exposta acima, ampliou-se suas pesquisas com o intuito de evitar possíveis disparidades de preços ou preços inexequíveis, tentando se aproximar o mais fielmente do caso concreto, de modo que adotou assim a consulta formal a fornecedores, como prevê a IN SLTI/MPOG nº 73/2020, depois da tentativa frustrada do uso dos dados do Banco de Preços.

Visando boas práticas, este setor adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado. Ainda, buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados.

No que tange à manifestação técnica conclusiva da análise crítica dos preços, esclarece-se que foram consultadas 03 (três) empresas do ramo devidamente identificadas (razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail).

Ao final, a metodologia utilizada para obtenção do preço estimado foi a média dos preços coletados nas propostas recebidas, conforme Mapa de Preços em anexo. Por conseguinte, o **preço médio global estimado neste Processo Administrativo é de R\$ R\$ 416.765,00 (quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta e cinco reais).**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	64
Processo nº	218/24
Rubrica:	✓

No entanto, na busca por preços ainda melhores, encontramos uma ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, onde dispunha dos objetos compatíveis com o solicitado. Assim, identificamos o preço global em **R\$ 393.029,89 (trezentos e noventa e três mil, vinte e nove reais e oitenta e nove centavos)**, se aderida, gerará uma economia de R\$ 23.735,11 (vinte e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e onze centavos). Dessa forma, observa-se que há vantagem técnica, administrativa e financeira, a adesão da mesma pela Administração Municipal.

Segue anexo os documentos conforme abaixo relacionados, para análise:

- Publicação de Ata de Registro de Preços n. 02.5/2024, referente ao Pregão Eletrônico 01/2024 – da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, no Diário Oficial dos Municípios - FAMEM, Edição ANO XVIII nº 3370, do dia 13/06/2024.

Afonso Cunha – MA, 13 de junho de 2024.

WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.3/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.3/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.534/2023 MODALIDADE: **Pregão Eletrônico nº 01/2024** - SRP. O Município de Grajaú/MA, através de Sec. Adm. Planejamento e Gestão resolve registrar os preços da empresa **G P S ENTRETENIMENTO LTDA** CNPJ: Nº 49.563.417/0001-51 situada RUA PIAUI, Nº 6, CENTRO, SÃO MATEUS DO MARANHÃO Valor total **R\$ 488.234,38 (quatrocentos e oitenta e oito mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos)**. "Cujo Objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇO DE CERIMONIAL DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GRAJAÚ/MA". Vigência: 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 08 de fevereiro de 2024

Publicado por: **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO**
Código identificador: b0aea6545fee8bca679185131dea8df1

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.4/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.4/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.534/2023 MODALIDADE: **Pregão Eletrônico nº 01/2024** - SRP. O Município de Grajaú/MA, através de Sec. Adm. Planejamento e Gestão resolve registrar os preços da empresa **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA** CNPJ: Nº 37.052.216/0001-00 situada AV DUQUE DE CAXIAS, Nº 167, CENTRO - ICATU/MA Valor total **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**"Cujo Objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇO DE CERIMONIAL DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GRAJAÚ/MA". Vigência: 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 08 de fevereiro de 2024

Publicado por: **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO**
Código identificador: h20e72a979cfa03903f0e9419304dcb9

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.5/2024

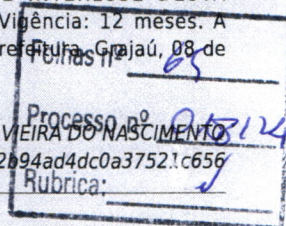
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.5/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.534/2023 MODALIDADE: **Pregão Eletrônico nº 01/2024** - SRP. O Município de Grajaú/MA, através de Sec. Adm. Planejamento e Gestão resolve registrar os preços da empresa **ALLPRINT SERVIÇOS LTDA** CNPJ: Nº 37.905.458/0001-08 situada RUA SÃO FRANCISCO, 17, PONTA D'ÁREIA, SÃO LUIS-MA Valor total **R\$ 1.657.606,20 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil e vinte centavos)**. Cujo Objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇO DE CERIMONIAL DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GRAJAÚ/MA". Vigência: 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 08 de fevereiro de 2024

Publicado por: **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO**
Código identificador: 4af28f67fcf6a2e0e66210ef05f0e95f

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.6/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.6/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.534/2023 MODALIDADE: **Pregão Eletrônico nº 01/2024** - SRP. O Município de Grajaú/MA, através de Sec. Adm. Planejamento e Gestão resolve registrar os preços da empresa **W R ENTERPRISE EIRELI-EPP** CNPJ: Nº 31.575.868/0001-43 situada RUA SÃO FRANCISCO, 17, PONTA D'ÁREIA, SÃO LUIS-MA Valor total **R\$ 264.024,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e vinte e quatro reais)**. Cujo Objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇO DE CERIMONIAL DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GRAJAÚ/MA". Vigência: 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 08 de fevereiro de 2024

Publicado por: **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO**
Código identificador: be484f9b438d2b94ad4dc0a37521c656



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.7/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.7/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.534/2023 MODALIDADE: **Pregão Eletrônico nº 01/2024** - SRP. O Município de Grajaú/MA, através de Sec. Adm. Planejamento e Gestão resolve registrar os preços da empresa **RAYLANE CHAVES R DA SILVA** CNPJ: Nº 26.732.091/0001-43 situada Rua Porto, 190 - Sala 04, Bairro São Pedro, TERESINA/PI - CEP: 64019-500. Valor total **R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais)**. Cujo Objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇO DE CERIMONIAL DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GRAJAÚ/MA". Vigência: 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 08 de fevereiro de 2024

Publicado por: **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO**
Código identificador: 517d4945e22d04f5137056d3cd9e7721

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2024 DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2024 REF.: Processo nº 6.860/2023-PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E **DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** CNPJ: 30.458.621/0001-84. OBJETO: aquisição de materiais médico e odontológico, insumos hospitalares e odontológicos e reagentes para equipamentos de análise clínicas, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Grajaú - MA. VALOR GLOBAL R\$ 380.574,73 (trezentos e oitenta mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0082.1004.0000 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente 10.302.0065.2337.00003.3.90.30.0010.302.0065.2335.00003.3.90.30.00.1 0.301.0086.2412.0000.3.3.90.30.10.301.0082.2037.00003.3.90.30.00 - Material De Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2024 a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 14.133/21 SIGNATÁRIOS: LUIS FERNANDO BARROS MOURÃO Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e RAIANE FERREIRA BARROS, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 04 de junho de 2024.

Publicado por: **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO**
Código identificador: 371eb77bec99df60a388d92214a30ca2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**

Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	66
Processo nº	018/24
Rubrica:	✓

DESPACHO CONTABILIDADE

PROCESSO Nº 018/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA.

Informamos que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme dotação orçamentária a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

021002 – GABINETE DO PREFEITO

PROJ/ATIVIDADE

13.392.0008 2036 – Manutenção do fundo de cultura e turismo

ELEMENTO/DESPESA

3.3.90.39.00 - outros serviços terceiros pessoa jurídica

FONTE DE RECURSO

R.PRÓPRIOS/TRIBUTOS, FPM, ICMS ESTADO, IPVA, SNA, ICMS DESONERAÇÃO, CIP, OUTRAS TRANSFERÊNCIA GOVERNAMENTAIS, DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUAIS E EMENDAS ESTADUAIS E FEDERAIS, TRANSFERÊNCIA ESPECIAIS

Atenciosamente,

Afonso Cunha – MA, 13 de junho de 2024.


JOSE HILSON DA COSTA
CRC- MA Nº 6324/MA
Contador



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 62
Processo nº 018/24
Rubrica: ✓

Afonso Cunha/MA, 13 de junho de 2024.

Ao Senhor,

MERCIAL LIMA DE ARRUDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Grajaú - MA
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Grajaú /MA

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 02.5/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2024-SRP, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇO DE CERIMONIAL DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GRAJAÚ/MA.

Prezado Senhor,

Consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 02.5/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2024-SRP**, realizado pela Prefeitura Municipal de Grajaú – MA, nos itens e quantidade abaixo discriminadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VLR UNIT.	VLR TOTAL
11	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL durante as festividades carnavalescas, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	UNID.	1	R\$ 101.845,00	R\$ 101.845,00
13	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, durante as festividades juninas, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	UNID.	1	R\$ 39.289,84	R\$ 39.289,84

CNPJ: 06.096.655/0001-91
Praça da Comunidade, 56 - Centro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	68
Processo nº	018/2014
Rubrica:	/

16	Show de Cantor Solo de RENOME LOCAL, sem datas definidas, com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional e/ou brega.	UNID.	15	R\$ 1.447,48	R\$ 21.712,20
17	Danças Regionais e Grupos Folclóricos, a exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais	UNID.	15	R\$ 2.050,11	R\$ 30.751,65
19	Decoração de São João toda a área do arraial contendo, - Bandeirinhas de cores variadas, confeccionada plástico, sendo de 20cm no máximo a distância entre uma bandeirinha e outra, fixadas em cordão resistente, totalizando 1.000 (mil) metros de cordão em linha reta, cada bandeirinha deve possuir no mínimo 15cm x 10cm (A x L). - Confeção de 08 (oito) bolas, com estrutura de ferro e revestida em malha nas cores verde e amarelo, medindo 1,5m de diâmetro cada; - 50 (cinquenta) Balões sanfonados, confeccionado em papel, arame e nylon, com dimensões mínimas 28,0 x 16,0 cm cada; - 50 (cinquenta) Bolas, estilo bola de futebol, fabricada em vinil, com dimensões mínimas de 50 cm de diâmetro	UNID.	5	R\$ 2.315,26	R\$ 11.576,30
21	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 1 MESAS PILOT 2000; 6 LAMPADAS PAR 64; 2 PAR LED 54X 3 WATTS; 1 ESTROBOS DMX 3000 WATTS; 1 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512	UNID.	6	R\$ 2.029,34	R\$ 12.176,04
22	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MÉDIO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 2 MESAS PILOT 2000; 24 LAMPADAS PAR 64; 20 PAR LED 54X 3 WATTS; 6 ELIPSOIDAL; 4 ESTROBOS DMX 3000 WATTS; 2 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512; 2 CANHÃO SEGUIDOR HMI 1200; 8 MINI BRUTS; 4 LAMPADAS 100 Q30 ALUMINIO E ACESSORIOS PARA 2 GRIDES; 10 PRATICAVÉIS ROSCO. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	UNID.	6	R\$ 2.655,00	R\$ 15.930,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	69
Processo nº	018/24
Rubrica:	J

23	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 2 MESAS PILOT 2000; 36 LAMPADAS PAR 64; 30 PAR LED 54X 3 WATTS; 8 ELIPSOIDAL; 6 ESTROBOS DMX 3000 WATTS; 2 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512; 4 CANHÃO SEGUIDOR HMI 1200; 8 MINI BRUTS 4 LAMPADAS 120 Q30 ALUMINIO E ACESSORIOS PARA 2 GRIDES 15 PRATICAVÉIS ROSCO. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	UNID.	5	R\$ 4.561,74	R\$ 22.808,70
24	Palco pequeno porte, medindo no mínimo 05m x 06m, piso com 01m de altura do chão, sendo ainda completamente revestido com carpete. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	UNID.	5	R\$ 1.284,89	R\$ 6.424,45
25	Palco de MEDIO porte, medindo no mínimo 06m x 08m, piso com 01m de altura do chão, sendo ainda completamente revestido com carpete. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	UNID.	5	R\$ 1.786,67	R\$ 8.933,35
26	Palco de Grande Porte: - Medindo no mínimo 13m x 11 x 08m (L x P x A), modelo concha, estrutura toda em aço galvanizado, coberta branca em lona vulcanizadas com Ilhós, lonas laterais e fundo fechados, piso com 02m de altura do chão, todo em ferragem 50x50 e compensado de no mínimo 15mm, sendo ainda completamente revestido com carpete, camarim para artista medindo no mínimo 5mx5m com Ar Condicionado). A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	UNID.	2	R\$ 4.870,24	R\$ 9.740,48



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

Praça da Comunidade, 56 - Centro

CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 20

Processo nº 018/24

Rubrica:

27	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; PA 02 CAIXAS LINE ARRAY JBL VL3200; AMPLIFICAÇÃO DIGITAL POWERTEC 4X 1000 WATTS; 02 CAIXAS SUBWOOFER JBL VL3600; AMPLIFICAÇÃO SLIM ETELJ 10.000 WATTS MONITOR; 2 CAIXAS LINE ARRAY JBL SELENIUM LH 1210. MICROFONES: 8 MICS SENNREISER e835; 1 KIT MICS SENNREISER; 2 MICS AKG D-112 A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.</p>	UNID.	5	R\$ 3.529,98	R\$ 17.649,90
28	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; 2 CONSOLE DIGITAL SOUNDCRAFT VI 3000 64X 27; 1 CONSOLE DIGITAL YAMAHA CL3 56 X 32; 2 PROCESSADORES BSS FDS 366T; 1 PROCESSADORES DBX 4800; 2 PROCESSADORES DBX VENU360; 2 PROCESSADORES DBX 260; 1 PROCESSADOR HOTSOUND DMS8 PA: 12 CAIXAS LINE ARRAY JBL VL3200 AMPLIFICAÇÃO DIGITAL POWERTEC 4X 4000 WATTS; 08/ CAIXAS SUBWOOFER JBL VL3600 AMPLIFICAÇÃO SLIM ETELJ 10.000 WATTS MONITOR; 1 CAIXAS LINE ARRAY JBL SELENIUM LH 1210; 2 CAIXAS SB-850; 2 POWER PLAY BEHRINGER HA8000 COM FONES PORTAPRO E AKG BACKLINE; 1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410bs e 115b; 1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB; 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE</p>	UNID.	5	R\$ 4.192,95	R\$ 20.964,75

CNPJ: 06.096.655/0001-91

Praça da Comunidade, 56 - Centro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

Praça da Comunidade, 56 - Centro

CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 71
Processo nº 018/24
Rubrica: /

	<p>ONE 1 AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300 MICROFONES; 8 MICS SENNREISER e835; 1 KIT MICS SENNREISER; 2 MICS AKG D-112</p> <p>A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.</p>				
29	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO:</p> <p>MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; 2 CONSOLE DIGITAL SOUNDCRAFT VI 3000 64X 27; 1 CONSOLE DIGITAL YAMAHA CL3 56 X 32; WERTEC 4X 4000 WATTS; 08 CAIXAS SUBWOOFER JBL VL3600; AMPLIFICAÇÃO SLIM ETELJ 10.000 WATTS MONITOR; 2 CAIXAS LINE ARRAY JBL SELENIUM LH 1210; 4 CAIXAS SB-850; 2 MONITORES DE PALCO MODELO SM-400; 8 MONITORES EV 1502 2</p> <p>1 MONITOR P/ BATERIA ACTIVE sky SKY SOUND 1000 2x15" + TI 2 2 SUB 850 2x18"; 4 POWER PLAY BEHRINGER HA8000 COM FONES PORTAPRO E AKG</p> <p>MICROFONES: 6 MICS SENNREISER e835; 1 KIT MICS SENNREISER; 1 MICS AKG D-112</p> <p>1 MICS SHURE SM 81; 2 MICS AKG c-1000; 1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE; 1 KIT 5 MICS SHURE; 2 MICS SEM FIO SM-58</p>	UNID.	2	R\$ 6.619,59	R\$ 13.239,18

CNPJ: 06.096.655/0001-91

Praça da Comunidade, 56 - Centro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

Praça da Comunidade, 56 - Centro

CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 72
Processo nº 00114
Rubrica: ✓

	A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.					
30	GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento	UNID.	5	R\$ 4.151,35	R\$ 20.756,75	
32	BANHEIRO QUÍMICO. Banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente X 1,22m de fundo X 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, piso anti-derrapante, identificação asc/fem), ponto de ventilação natural e fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	UNID.	30	R\$ 251,25	R\$ 7.537,50	
33	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.	UNID.	5	R\$ 2.816,79	R\$ 14.083,95	
34	Tela com estrutura de Box truss. Tela 300" Cinefold (4,5 x 6,0 m) - com estrutura de box truss.	UNID.	5	R\$ 51,44	R\$ 257,20	
35	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	UNID.	5	R\$ 1.633,29	R\$ 8.166,45	
36	Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	UNID.	5	R\$ 659,64	R\$ 3.298,20	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	23
Processo nº	06/24
Rubrica:	✓

39	Garçon/Garçonete, profissional experiente, dinâmico, devidamente trajado com roupa clássica para atender com presteza às solicitações de autoridades, convidados e demais participantes do evento.	UNID.	50	R\$ 117,76	R\$ 5.888,00
TOTAL GERAL					R\$ 393.029,89

A referida adesão visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇO DE CERIMONIAL DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GRAJAÚ/MA**, junto à beneficiária da ata, ALLPRINT SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 31.617.831/0001-30.

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe **cópia da ata de registro de preço, publicação da ata de registro de preço, adjudicação, homologação, cópia do edital e cópia da proposta vencedora do certame.**

Atenciosamente,

Wendel Paranhos Lima do Vale
Secretário Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	24
Processo nº	018/24
Rubrica:	✓

Afonso Cunha/MA, 13 de junho de 2024.

Ao Senhor,
RAPHAEL ABDALLA PIRES LEAL
ALLPRINT SERVIÇOS LTDA.
CNPJ n. 31.617.831/0001-30
RUA SÃO FRANCISCO, 17, PONTA D'ÁREIA, SÃO LUIS-MA
allprintbrasil@gmail.com

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 02.5/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2024-SRP, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇO DE CERIMONIAL DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GRAJAÚ/MA.

Prezado Senhor,

Consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 02.5/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2024-SRP**, realizado pela Prefeitura Municipal de Grajaú – MA, nos itens e quantidade abaixo discriminadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VLR UNIT.	VLR TOTAL
11	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL durante as festividades carnavalescas, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	UNID.	1	R\$ 101.845,00	R\$ 101.845,00
13	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, durante as festividades juninas, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	UNID.	1	R\$ 39.289,84	R\$ 39.289,84



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	5
Processo nº	018/24
Rubrica:	✓

16	Show de Cantor Solo de RENOME LOCAL, sem datas definidas, com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional e/ou brega.	UNID.	15	R\$ 1.447,48	R\$ 21.712,20
17	Danças Regionais e Grupos Folclóricos, a exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais	UNID.	15	R\$ 2.050,11	R\$ 30.751,65
19	Decoração de São João toda a área do arraial contendo, - Bandeirinhas de cores variadas, confeccionada plástico, sendo de 20cm no máximo a distância entre uma bandeirinha e outra, fixadas em cordão resistente, totalizando 1.000 (mil) metros de cordão em linha reta, cada bandeirinha deve possuir no mínimo 15cm x 10cm (A x L). - Confeção de 08 (oito) bolas, com estrutura de ferro e revestida em malha nas cores verde e amarelo, medindo 1,5m de diâmetro cada; - 50 (cinquenta) Balões sanfonados, confeccionado em papel, arame e nylon, com dimensões mínimas 28,0 x 16,0 cm cada; - 50 (cinquenta) Bolas, estilo bola de futebol, fabricada em vinil, com dimensões mínimas de 50 cm de diâmetro	UNID.	5	R\$ 2.315,26	R\$ 11.576,30
21	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 1 MESAS PILOT 2000; 6 LAMPADAS PAR 64; 2 PAR LED 54X 3 WATTS; 1 ESTROBOS DMX 3000 WATTS; 1 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512	UNID.	6	R\$ 2.029,34	R\$ 12.176,04
22	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MÉDIO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 2 MESAS PILOT 2000; 24 LAMPADAS PAR 64; 20 PAR LED 54X 3 WATTS; 6 ELIPSOIDAL; 4 ESTROBOS DMX 3000 WATTS; 2 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512; 2 CANHÃO SEGUIDOR HMI 1200; 8 MINI BRUTS; 4 LAMPADAS 100 Q30 ALUMINIO E ACESSORIOS PARA 2 GRIDES; 10 PRATICAVÉIS ROSCO. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do inicio do evento.	UNID.	6	R\$ 2.655,00	R\$ 15.930,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 76
Processo nº 218/24
Rubrica: ✓

23	<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 2 MESAS PILOT 2000; 36 LAMPADAS PAR 64; 30 PAR LED 54X 3 WATTS; 8 ELIPSOIDAL; 6 ESTROBOS DMX 3000 WATTS; 2 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512; 4 CANHÃO SEGUIDOR HMI 1200; 8 MINI BRUTS 4 LAMPADAS 120 Q30 ALUMINIO E ACESSORIOS PARA 2 GRIDES 15 PRATICAVÉIS ROSCO.</p> <p>A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.</p>	UNID.	5	R\$ 4.561,74	R\$ 22.808,70
24	<p>Palco pequeno porte, medindo no mínimo 05m x 06m, piso com 01m de altura do chão, sendo ainda completamente revestido com carpete.</p> <p>A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.</p>	UNID.	5	R\$ 1.284,89	R\$ 6.424,45
25	<p>Palco de MEDIO porte, medindo no mínimo 06m x 08m, piso com 01m de altura do chão, sendo ainda completamente revestido com carpete. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.</p>	UNID.	5	R\$ 1.786,67	R\$ 8.933,35
26	<p>Palco de Grande Porte: - Medindo no mínimo 13m x 11 x 08m (L x P x A), modelo concha, estrutura toda em aço galvanizado, coberta branca em lona vulcanizadas com Ilhós, lonas laterais e fundo fechados, piso com 02m de altura do chão, todo em ferragem 50x50 e compensado de no mínimo 15mm, sendo ainda completamente revestido com carpete, camarim para artista medindo no mínimo 5mx5m com Ar Condicionado). A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.</p>	UNID.	2	R\$ 4.870,24	R\$ 9.740,48



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	7X
Processo nº	018/24
Rubrica:	✓

27	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; PA 02 CAIXAS LINE ARRAY JBL VL3200; AMPLIFICAÇÃO DIGITAL POWERTEC 4X 1000 WATTS; 02 CAIXAS SUBWOOFER JBL VL3600; AMPLIFICAÇÃO SLIM ETELJ 10.000 WATTS MONITOR; 2 CAIXAS LINE ARRAY JBL SELENIUM LH 1210. MICROFONES: 8 MICS SENNREISER e835; 1 KIT MICS SENNREISER; 2 MICS AKG D-112 A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.</p>	UNID.	5	R\$ 3.529,98	R\$ 17.649,90
28	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; 2 CONSOLE DIGITAL SOUNDCRAFT VI 3000 64X 27; 1 CONSOLE DIGITAL YAMAHA CL3 56 X 32; 2 PROCESSADORES BSS FDS 366T; 1 PROCESSADORES DBX 4800; 2 PROCESSADORES DBX VENU360; 2 PROCESSADORES DBX 260; 1 PROCESSADOR HOTSOUND DMS8 PA: 12 CAIXAS LINE ARRAY JBL VL3200 AMPLIFICAÇÃO DIGITAL POWERTEC 4X 4000 WATTS; 08/ CAIXAS SUBWOOFER JBL VL3600 AMPLIFICAÇÃO SLIM ETELJ 10.000 WATTS MONITOR; 1 CAIXAS LINE ARRAY JBL SELENIUM LH 1210; 2 CAIXAS SB-850; 2 POWER PLAY BEHRINGER HA8000 COM FONES PORTAPRO E AKG BACKLINE; 1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410bs e 115b; 1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB; 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE</p>	UNID.	5	R\$ 4.192,95	R\$ 20.964,75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 18
Processo nº 018/24
Rubrica: ✓

	<p>ONE 1 AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300 MICROFONES; 8 MICS SENNREISER e835; 1 KIT MICS SENNREISER; 2 MICS AKG D-112</p> <p>A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.</p>				
29	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; 2 CONSOLE DIGITAL SOUNDCRAFT VI 3000 64X 27; 1 CONSOLE DIGITAL YAMAHA CL3 56 X 32; WERTEC 4X 4000 WATTS; 08 CAIXAS SUBWOOFER JBL VL3600; AMPLIFICAÇÃO SLIM ETELJ 10.000 WATTS MONITOR; 2 CAIXAS LINE ARRAY JBL SELENIUM LH 1210; 4 CAIXAS SB-850; 2 MONITORES DE PALCO MODELO SM-400; 8 MONITORES EV 1502 2</p> <p>1 MONITOR P/ BATERIA ACTIVE sky SKY SOUND 1000 2x15" + TI 2 2 SUB 850 2x18"; 4 POWER PLAY BEHRINGER HA8000 COM FONES PORTAPRO E AKG</p> <p>MICROFONES: 6 MICS SENNREISER e835; 1 KIT MICS SENNREISER; 1 MICS AKG D-112</p> <p>1 MICS SHURE SM 81; 2 MICS AKG c-1000; 1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE; 1 KIT 5 MICS SHURE; 2 MICS SEM FIO SM-58</p>	UNID.	2	R\$ 6.619,59	R\$ 13.239,18



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

Praça da Comunidade, 56 - Centro

CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 29

Processo nº 018124

Rubrica: ✓

	A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.				
30	GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento	UNID.	5	R\$ 4.151,35	R\$ 20.756,75
32	BANHEIRO QUÍMICO. Banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente X 1,22m de fundo X 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, piso anti-derrapante, identificação asc/fem), ponto de ventilação natural e fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	UNID.	30	R\$ 251,25	R\$ 7.537,50
33	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.	UNID.	5	R\$ 2.816,79	R\$ 14.083,95
34	Tela com estrutura de Box truss. Tela 300" Cinefold (4,5 x 6,0 m) - com estrutura de box truss.	UNID.	5	R\$ 51,44	R\$ 257,20
35	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	UNID.	5	R\$ 1.633,29	R\$ 8.166,45
36	Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	UNID.	5	R\$ 659,64	R\$ 3.298,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 80
Processo nº 218124
Rubrica: ✓

39	Garçon/Garçonete, profissional experiente, dinâmico, devidamente trajado com roupa clássica para atender com presteza às solicitações de autoridades, convidados e demais participantes do evento.	UNID.	50	R\$ 117,76	R\$ 5.888,00
TOTAL GERAL					R\$ 393.029,89

A referida adesão visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇO DE CERIMONIAL DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GRAJAÚ/MA**, junto à beneficiária da ata, ALLPRINT SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 31.617.831/0001-30.

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe **TERMO DE ACEITE MENCIONADO QUE A PRESENTE ADESÃO NÃO COMPROMETERÁ A EXECUCAO DOS SERVICOS DO ORGÃO DETENTOR DA ATA, PROPOSTA ADEQUADA, BEM COMO DOCUMENTOS DE HABILITACAO.**

Atenciosamente,


Wendel Paranhos Lima do Vale
Secretário Municipal de Administração e Finanças



DEUS PROVERÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

CNPJ/MF 06.377.063/0001-48

Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000

Site: www.grajau.ma.gov.br

Folhas nº	81
Processo nº	016124
Rubrica:	✓

Ao Ilustríssimo Senhor,
Wendel Paranhos Lima do Vale
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Assunto: Autorização de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 02.5/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2024-SRP.

Prezado Senhor,

Vimos através deste, informar que AUTORIZAMOS a adesão à Ata de Registro de Preços Nº 02.5/2024, advinda do Pregão Eletrônico Nº 01/2024, desta instituição, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇO DE CERIMONIAL DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GRAJAÚ/MA, nas quantidades solicitadas em ofício datado de 13/06/2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, tem como promitente prestadora de serviços a empresa ALLPRINT SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 31.617.831/0001-30. Informamos que a documentação para efetivação da adesão, seguem anexa este documento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VLR UNIT.	VLR TOTAL
11	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL durante as festividades carnavalescas, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	UNID.	1	R\$ 101.845,00	R\$ 101.845,00
13	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, durante as festividades juninas, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	UNID.	1	R\$ 39.289,84	R\$ 39.289,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br

Folhas nº	82
Processo nº	018124
Rubrica:	✓

16	Show de Cantor Solo de RENOME LOCAL, sem datas definidas, com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional e/ou brega.	UNID.	15	R\$ 1.447,48	R\$ 21.712,20
17	Danças Regionais e Grupos Folclóricos, a exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais	UNID.	15	R\$ 2.050,11	R\$ 30.751,65
19	Decoração de São João toda a área do arraial contendo, - Bandeirinhas de cores variadas, confeccionada plástico, sendo de 20cm no máximo a distância entre uma bandeirinha e outra, fixadas em cordão resistente, totalizando 1.000 (mil) metros de cordão em linha reta, cada bandeirinha deve possuir no mínimo 15cm x 10cm (A x L). - Confeção de 08 (oito) bolas, com estrutura de ferro e revestida em malha nas cores verde e amarelo, medindo 1,5m de diâmetro cada; - 50 (cinquenta) Balões sanfonados, confeccionado em papel, arame e nylon, com dimensões mínimas 28,0 x 16,0 cm cada; - 50 (cinquenta) Bolas, estilo bola de futebol, fabricada em vinil, com dimensões mínimas de 50 cm de diâmetro	UNID.	5	R\$ 2.315,26	R\$ 11.576,30
21	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 1 MESAS PILOT 2000; 6 LAMPADAS PAR 64; 2 PAR LED 54X 3 WATTS; 1 ESTROBOS DMX 3000 WATTS; 1 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512	UNID.	6	R\$ 2.029,34	R\$ 12.176,04
22	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MÉDIO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 2 MESAS PILOT 2000; 24 LAMPADAS PAR 64; 20 PAR LED 54X 3 WATTS; 6 ELIPSOIDAL; 4 ESTROBOS DMX 3000 WATTS; 2 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512; 2 CANHÃO SEGUIDOR HMI 1200; 8 MINI BRUTS; 4 LAMPADAS 100 Q30 ALUMINIO E ACESSORIOS PARA 2 GRIDES; 10 PRATICAVÉIS ROSCO. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do inicio do evento.	UNID.	6	R\$ 2.655,00	R\$ 15.930,00

23	<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 2 MESAS PILOT 2000; 36 LAMPADAS PAR 64; 30 PAR LED 54X 3 WATTS; 8 ELIPSOIDAL; 6 ESTROBOS DMX 3000 WATTS; 2 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512; 4 CANHÃO SEGUIDOR HMI 1200; 8 MINI BRUTS 4 LAMPADAS</p> <p>120 Q30 ALUMINIO E ACESSORIOS PARA 2 GRIDES</p> <p>15 PRATICAVÉIS ROSCO.</p> <p>A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.</p>	UNID.	5	R\$ 4.561,74	R\$ 22.808,70
24	<p>Palco pequeno porte, medindo no mínimo 05m x 06m, piso com 01m de altura do chão, sendo ainda completamente revestido com carpete.</p> <p>A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.</p>	UNID.	5	R\$ 1.284,89	R\$ 6.424,45
25	<p>Palco de MEDIO porte, medindo no mínimo 06m x 08m, piso com 01m de altura do chão, sendo ainda completamente revestido com carpete. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.</p>	UNID.	5	R\$ 1.786,67	R\$ 8.933,35
26	<p>Palco de Grande Porte:</p> <p>- Medindo no mínimo 13m x 11 x 08m (L x P x A), modelo concha, estrutura toda em aço galvanizado, coberta branca em lona vulcanizadas com Ilhós, lonas laterais e fundo fechados, piso com 02m de altura do chão, todo em ferragem 50x50 e compensado de no mínimo 15mm, sendo ainda completamente revestido com carpete, camarim para artista medindo no mínimo 5mx5m com Ar Condicionado). A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.</p>	UNID.	2	R\$ 4.870,24	R\$ 9.740,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br

Folhas nº	84
Processo nº	016124
Rubrica:	✓

27	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO:</p> <p>MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; PA 02 CAIXAS LINE ARRAY JBL VL3200; AMPLIFICAÇÃO DIGITAL POWERTEC 4X 1000 WATTS; 02 CAIXAS SUBWOOFER JBL VL3600; AMPLIFICAÇÃO SLIM ETELJ 10.000 WATTS MONITOR; 2 CAIXAS LINE ARRAY JBL SELENIUM LH 1210. MICROFONES: 8 MICS SENNREISER e835; 1 KIT MICS SENNREISER; 2 MICS AKG D-112</p> <p>A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.</p>	UNID.	5	R\$ 3.529,98	R\$ 17.649,90
----	--	-------	---	-----------------	---------------



DEUS PROVERÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

CNPJ/MF 06.377.063/0001-48

Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000

Site: www.grajau.ma.gov.br

Folhas nº 85
Processo nº 041/24
Rubrica: ✓

28	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO:</p> <p>MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; 2 CONSOLE DIGITAL SOUNDRAFT VI 3000 64X 27; 1 CONSOLE DIGITAL YAMAHA CL3 56 X 32; 2 PROCESSADORES BSS FDS 366T; 1 PROCESSADORES DBX 4800; 2 PROCESSADORES DBX VENU360; 2 PROCESSADORES DBX 260; 1 PROCESSADOR HOTSOUND DMS8 PA: 12 CAIXAS LINE ARRAY JBL VL3200</p> <p>AMPLIFICAÇÃO DIGITAL POWERTEC 4X 4000 WATTS; 08/ CAIXAS SUBWOOFER JBL VL3600</p> <p>AMPLIFICAÇÃO SLIM ETELJ 10.000 WATTS MONITOR; 1 CAIXAS LINE ARRAY JBL SELENIUM LH 1210; 2 CAIXAS SB-850; 2 POWER PLAY BEHRINGER HA8000 COM FONES PORTAPRO E AKG BACKLINE; 1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410bs e 115b; 1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB; 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900 1</p> <p>AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE ONE 1 AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300 MICROFONES; 8 MICS SENNREISER e835; 1 KIT MICS SENNREISER; 2 MICS AKG D-112</p> <p>A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.</p>	UNID.	5	R\$ 4.192,95	R\$ 20.964,75
----	--	-------	---	--------------	---------------

29	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO:</p> <p>MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; 2 CONSOLE DIGITAL SOUNDCRAFT VI 3000 64X 27; 1 CONSOLE DIGITAL YAMAHA CL3 56 X 32; WERTEC 4X 4000 WATTS; 08 CAIXAS SUBWOOFER JBL VL3600; AMPLIFICAÇÃO SLIM ETELJ 10.000 WATTS</p> <p>MONITOR; 2 CAIXAS LINE ARRAY JBL SELENIUM LH 1210; 4 CAIXAS SB-850; 2 MONITORES DE PALCO MODELO SM-400; 8 MONITORES EV 1502 2</p> <p>1 MONITOR P/ BATERIA ACTIVE sky SKY SOUND 1000 2x15" + TI 2 2 SUB 850 2x18"; 4 POWER PLAY BEHRINGER HA8000 COM FONES PORTAPRO E AKG</p> <p>MICROFONES: 6 MICS SENNREISER e835; 1 KIT MICS SENNREISER; 1 MICS AKG D-112</p> <p>1 MICS SHURE SM 81; 2 MICS AKG c-1000; 1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE; 1 KIT 5 MICS SHURE; 2 MICS SEM FIO SM-58</p> <p>A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.</p>	UNID.	2	R\$ 6.619,59	R\$ 13.239,18
30	<p>GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento</p>	UNID.	5	R\$ 4.151,35	R\$ 20.756,75
32	<p>BANHEIRO QUÍMICO. Banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente X 1,22m de fundo X 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, piso antiderrapante, identificação asc/fem), ponto de ventilação</p>	UNID.	30	R\$ 251,25	R\$ 7.537,50



DEUS PROVERÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

CNPJ/MF 06.377.063/0001-48

Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000

Site: www.grajau.ma.gov.br

Folhas nº 87
Processo nº 018/24
Rubrica: ✓

	natural e fechamento com identificação de ocupado, para uso do publico em geral.				
33	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.	UNID.	5	R\$ 2.816,79	R\$ 14.083,95
34	Tela com estrutura de Box truss. Tela 300" Cinefold (4,5 x 6,0 m) - com estrutura de box truss.	UNID.	5	R\$ 51,44	R\$ 257,20
35	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	UNID.	5	R\$ 1.633,29	R\$ 8.166,45
36	Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	UNID.	5	R\$ 659,64	R\$ 3.298,20
39	Garçon/Garçonete, profissional experiente, dinâmico, devidamente trajado com roupa clássica para atender com presteza às solicitações de autoridades, convidados e demais participantes do evento.	UNID.	50	R\$ 117,76	R\$ 5.888,00
TOTAL GERAL				R\$ 393.029,89	

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Grajaú – MA, 14 de junho de 2024.


MERCIAL LIMA DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Folhas nº	28
Processo nº	018/24
Rubrica:	✓

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02.5/2024.

O **MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ – PMG/MA**, sediada na Rua Patrocínio Jorge, 05, Centro, Grajaú-MA, CNPJ N.º 06.377.063/0001-48, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, seu prefeito **MERCIAL LIMA DA ARRUDA**, RG n.º 051236152014-2, CPF n.º 025.345.923-00, residente e domiciliado na nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** n.º 01/2024, publicada no 12 de janeiro de 2024, processo administrativo n.º **10.534/2023**, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇO DE CERIMONIAL DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GRAJAÚ/MA**, especificados no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação n.º 01/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Razão Social: ALLPRINT SERVIÇOS LTDA

CNPJ: N.º 37.905.458/0001-08

Endereço: RUA SÃO FRANCISCO, 17, PONTA D'ÁREIA, SÃO LUIS-MA.

Nome do representante legal: RAPHAEL ABDALLA PIRES LEAL



Folhas nº	89
Processo nº	010/14
Rubrica:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
 CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
 Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
 Site: www.grajau.ma.gov.br

Cédula de Identidade/órgão emissor: 68143931 SESP/MA
CPF: 614.023.893-53

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
6	Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, durante as festividades do carnaval, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	UNID	8	R\$ 12.000,00	R\$ 96.000,00
9	Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, durante o réveillon, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	UNID	2	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00
11	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL durante as festividades carnavalescas, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	UNID	4	R\$ 101.845,00	R\$ 407.380,00
12	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, durante as festividades do aniversário da cidade, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	UNID	2	R\$ 40.910,94	R\$ 81.821,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
 CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
 Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
 Site: www.grajau.ma.gov.br

Folhas nº	90
Processo nº	018/24
Rubrica:	✓

13	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, durante as festividades juninas, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	UNID	3	R\$ 39.289,84	R\$ 117.869,52
14	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, durante o réveillon, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	UNID	1	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00
16	Show de Cantor Solo de RENOME LOCAL, sem datas definidas, com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional e/ou brega.	UNID	30	R\$ 1.447,48	R\$ 43.424,40
17	Danças Regionais e Grupos Folclóricos, a exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais	UNID	30	R\$ 2.050,11	R\$ 61.503,30

19	<p>Decoração de São João toda a área do arraial contendo, - Bandeirinhas de cores variadas, confeccionada plástico, sendo de 20cm no máximo a distância entre uma bandeirinha e outra, fixadas em cordão resistente, totalizando 1.000 (mil) metros de cordão em linha reta, cada bandeirinha deve possuir no mínimo 15cm x 10cm (A x L).</p> <p>- Confeção de 08 (oito) bolas, com estrutura de ferro e revestida em malha nas cores verde e amarelo, medindo 1,5m de diâmetro cada; - 50 (cinquenta) Balões sanfonados, confeccionado em papel, arame e nylon, com dimensões mínimas 28,0 x 16,0 cm cada; - 50 (cinquenta) Bolas, estilo bola de futebol, fabricada em vinil, com dimensões mínimas de 50 cm de diâmetro</p>	UNID	10	R\$ 2.315,26	R\$ 23.152,60
20	<p>Decoração de Carnaval 2, - Confeção de 02 (dois) bonecos, sendo um tipo pierrot e o outro tipo colorbina, medindo 2,80m de altura, fabricado em ferro, isopor e tecido, devendo o mesmo ser fixado em base de ferro na altura de 2,60m do solo. (incluso todo o material e mão de obra).</p>	UNID	10	R\$ 298,35	R\$ 2.983,50
21	<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 1 MESAS PILOT 2000; 6 LAMPADAS PAR 64; 2 PAR LED 54X 3 WATTS; 1 ESTROBOS DMX 3000 WATTS; 1 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512</p>	UNID	15	R\$ 2.029,34	R\$ 30.440,10
22	<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MÉDIO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 2 MESAS PILOT 2000; 24 LAMPADAS PAR 64; 20 PAR LED 54X 3 WATTS; 6 ELIPSOIDAL; 4 ESTROBOS DMX 3000 WATTS; 2 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512; 2 CANHÃO SEGUIDOR HMI 1200; 8 MINI BRUTS; 4 LAMPADAS 100 Q30 ALUMINIO E ACESSORIOS PARA 2 GRIDES; 10 PRATICAVÉIS ROSCO.</p> <p>A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.</p>	UNID	15	R\$ 2.655,00	R\$ 39.825,00

23	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 2 MESAS PILOT 2000; 36 LAMPADAS PAR 64; 30 PAR LED 54X 3 WATTS; 8 ELIPSOIDAL; 6 ESTROBOS DMX 3000 WATTS; 2 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512; 4 CANHÃO SEGUIDOR HMI 1200; 8 MINI BRUTS 4 LAMPADAS 120 Q30 ALUMINIO E ACESSORIOS PARA 2 GRIDES 15 PRATICAVÉIS ROSCO. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	UNID	15	R\$ 4.561,74	R\$ 68.426,10
24	Palco pequeno porte, medindo no mínimo 05m x 06m, piso com 01m de altura do chão, sendo ainda completamente revestido com carpete. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	UNID	15	R\$ 1.284,89	R\$ 19.273,35
25	Palco de MEDIO porte, medindo no mínimo 06m x 08m, piso com 01m de altura do chão, sendo ainda completamente revestido com carpete. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	UNID	15	R\$ 1.786,67	R\$ 26.800,05
26	Palco de Grande Porte: - Medindo no mínimo 13m x 11 x 08m (L x P x A), modelo concha, estrutura toda em aço galvanizado, coberta branca em lona vulcanizadas com Ilhós, lonas laterais e fundo fechados, piso com 02m de altura do chão, todo em ferragem 50x50 e compensado de no mínimo 15mm, sendo ainda completamente revestido com carpete, camarim para artista medindo no mínimo 5mx5m com Ar Condicionado). A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	UNID	15	R\$ 4.870,24	R\$ 73.053,60

Folhas nº 93
 Processo nº 018124
 Rubrica: 1

27	<p>Sistema de sonorização de pequeno porte para apresentação das bandas, conforme abaixo: mesas de som: 1 console digital digidesign venue mix rack 48x32 com 3 dsps; 1 console digital allen&heath ilive 112 48x 24; pa 02 caixas line array jbl vl3200; amplificação digital powertec 4x 1000 watts; 02 caixas subwoofer jbl vl3600; amplificação slim etelj 10.000 watts monitor; 2 caixas line array jbl selenium lh 1210. microfones: 8 mics sennreiser e835; 1 kit mics sennreiser; 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.</p>	UNID	15	R\$ 3.529,98	R\$ 52.949,70
----	---	------	----	--------------	---------------

ma
 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
 CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
 Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
 Site: www.grajau.ma.gov.br

Folhas nº	94
Processo nº	018/24
Rubrica:	/

28	<p>Sistema de sonorização de medio porte para apresentação das bandas, conforme abaixo: mesas de som: 1 console digital digidesign venue mixrack 48x32 com 3 dsps; 1 console digital allen&heath ilive 112 48x 24; 2 console digital soundcraft vi 3000 64x 27; 1 console digital yamaha cl3 56 x 32; 2 processadores bss fds 366t; 1 processadores dbx 4800; 2 processadores dbx venu360; 2 processadores dbx 260; 1 processador hotsound dms8 pa: 12 caixas line array jbl vl3200, amplificação digital powertec 4x 4000 watts; 08/ caixas subwoofer jbl vl3600 amplificação slim etelj 10.000 watts, monitor; 1 caixas line array jbl selenium lh 1210; 2 caixas sb-850; 2 power play behringer ha8000 com fones portapro e akg, ackline; 1 set contra-baixo gk800 c/caixas 410bs e 115b; 1 set contra-baixo hartk system ha5500 c/ caixas xl 410 e 115 1 amplificador de guitarra fender twin reverb; 1 set guitarra marshal jcm900 1 amplificador de guitarra jazz chorus 1 amplificador de guitarra tube one 1 amplificador de acordeon pevey kba 300 microfones; 8 mics sennreiser e835; 1 kit mics sennreiser; 2 mics akg d-112 a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.</p>	UNID	15	R\$ 4.192,95	R\$ 62.894,25
----	---	------	----	--------------	---------------

Q 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
 CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
 Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
 Site: www.grajau.ma.gov.br

	acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.				
34	Tela com estrutura de Box truss. Tela 300" Cinefold (4,5 x 6,0 m) - com estrutura de box truss.	UNID	10	R\$ 51,44	R\$ 514,40
35	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	UNID	15	R\$ 1.633,29	R\$ 24.499,35
36	Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária	UNID	15	R\$ 659,64	R\$ 9.894,60
37	Espaço para reunião, climatizado, com sanitários, com área para eventos, com capacidade para, no Mínimo, 200 pessoas. E, que tenha documentação para reunião de público.	UNID	5	R\$ 2.452,31	R\$ 12.261,55
39	Garçon/Garçonete, profissional experiente, dinâmico, devidamente trajado com roupa clássica para atender com presteza às solicitações de autoridades, convidados e demais participantes do evento.	UNID	50	R\$ 117,76	R\$ 5.888,00
40	Toalha de mesa Branca ou colorida, conforme especificação da CONTRATANTE, com qualidade e acabamento superior a ser colocadas sobre as mesas durante o almoço/jantar.	UNID	250	R\$ 23,43	R\$ 5.857,50
41	Conjunto de Mesas com 06 Cadeiras de plástico com forro, para convidados das mesas adjacentes, em plástico com certificação e normas Inmetro.	UNID	250	R\$ 16,63	R\$ 4.157,50
42	Conjunto de Mesas com 08 Cadeiras de plástico com forro, para convidados das mesas adjacentes, em plástico com certificação e normas Inmetro.	UNID	125	R\$ 22,20	R\$ 2.775,00
43	<p>Coffee break por pessoa: devendo atender no mínimo a seguinte sugestão:</p> <p>Bebida: Café com e sem açúcar, água, chá em sachê (03 sabores), suco natural da fruta ou industrializado líquido não gaseificado em caixa de 1 lt, (laranja, abacaxi, caju, goiaba, pêssego, manga, uva e maracujá) tradicional e light, água mineral, leite com chocolate em pó.</p> <p>Comida: pão de queijo, enroladinho de queijo com coco, biscoito de queijo, rosquinhas diversas, bolo de chocolate com calda de chocolate, bolo de fubá, bolo de cenoura com calda de chocolate, mini sanduíche de pão</p>	UNID	500	R\$ 24,91	R\$ 12.455,00



Folhas nº 97
 Processo nº 018/24
 Rubrica: ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
 CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
 Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
 Site: www.grajau.ma.gov.br

	brioche, mini americano, enroladinho de salsicha, salada de fruta.				
44	Bolo de aniversário 10 kg	UNID	20	R\$ 490,00	R\$ 9.800,00
46	<p>Almoço/Jantar por pessoa: Entrada: Mesa de frios completa com queijos variados, presunto, chester, lombinho canadense, salaminho italiano, patês variados, pães variados, ovo de codorna, palmito, azeitonas variadas, tomate seco, legumes em conservas, frutas e etc.; Comidinhas diversas; Salgados (fritos, assados, folheados); Canapés diversos; Almoço/Jantar: 02 tipos arroz (a decidir), filé ao molho (a decidir), frango (a decidir), 02 massas (a decidir), salada (tomate seco, palmito, alface americana, agrião, rúcula, ervilha fresca; Sobremesa: Sorvete (sabor a escolher); frutas da estação, Buffet de doces (pavês, e mousses); Bebidas: Suco natural da fruta ou industrializado líquido não gaseificado em caixa de 1lt (laranja, abacaxi, caju, goiaba, pêssego, manga, uva e maracujá normal e light), Refrigerante de boa qualidade (cola e guaraná normal e light), e água mineral (com e sem gás)</p>	UNID	500	R\$ 36,28	R\$ 18.140,00

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU
 CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
 Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
 Site: www.grajau.ma.gov.br

47	<p>Almoço/Jantar tipo Churrasco por pessoa: Entrada: Mesa de frios completa com queijos variados, presunto, chester, lombinho canadense, salaminho italiano, quibe cru, patês variados, pães variados, ovo de codorna, palmito, azeitonas variadas, tomate seco, legumes em conserva, frutas e etc.; Salgados (fritos, assados, folheados); Almoço/Jantar: 2 tipos de arroz; Feijão tropeiro; Salada; Mandioca; Farofa; Torresmo; Batata frita; Banana a milanesa; Serviço volante (arroz a piamontesa, arroz carreteiro). Carnes assadas diversas (picanha, picanha ao alho, frango coxa e sobrecoxa, fraldinha, lombo, cupim em bola e fatiado, alcatra, maminha, contrafilé, coração, "baby bife", frango com bacon, chester, lingüiça de frango, e toscana, salsicha recheada, carneiro (pernil e costela), costela bovina, filé e frango grelhado, carne de sol, coração de frango e etc.). Sobremesa: Sorvete com caldas (sabor a escolher); Mousses (sabor a escolher); Pavês (sabor a escolher); frutas da estação; Bebidas: Refrigerantes: cola normal, cola zero, guaraná normal e guaraná zero; Suco natural da fruta e/ou industrializado líquido, não gaseificado e embalado em caixinhas de 1 lt. (laranja, abacaxi, caju, goiaba, pêssego, manga, uva e maracujá); Água mineral (com e sem gás).</p>	UNID	500	R\$ 42,55	R\$ 21.275,00
48	<p>Coquetel com serviço volante por pessoa: e mesas de apoio, material de qualidade compatível com o evento, com garçons para atendimento devidamente uniformizados. Bebidas: coquetel de frutas sem álcool, Suco natural da fruta ou industrializado líquido não gaseificado em caixa de 1lt (laranja, abacaxi, caju, goiaba, pêssego, manga, uva e maracujá, sabores normal e light), gelo, Refrigerante de boa qualidade (cola e guaraná normal e light), e água mineral (com e sem gás), todos servidos em copos de vidro. Cardápio padrão: pelo menos 10 (dez) tipos dos itens abaixo discriminados: quibe, coxinha, bolinha de queijo, misto queijo e presunto, mini sanduiche, pastelzinho de goiabada, rissoles de</p>	UNID	500	R\$ 27,94	R\$ 13.970,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br

Folhas nº	99
Processo nº	01874
Rubrica:	✓

	carne, rissoles de paixe, mini bombinha e cartuchinho.				
49	Alimentação: Lanche Sólidos: 3 opções salgadas, 3 opções doces; Líquidos: 2 tipos de suco natural, café com e sem leite; Inclusos acessórios necessários para uso pessoal como guardanapos, palitos, copos, pratos, talheres.	UNID	3000	R\$ 10,81	R\$ 32.430,00
VALOR TOTAL:					R\$ 1.657.606,20

2.1 O valor global registrado para empresa: ALLPRINT SERVIÇOS LTDA. R\$ 1.657.606,20 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil e vinte centavos).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, através da Comissão Permanente de Licitação de Grajaú-MA, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

3.2. *Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.*

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. *Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:*

4.1.1. *Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*

4.1.2. *Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e*

4.1.3. *Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br

Folhas nº	100
Processo nº	012/24
Rubrica:	✓

4.2. *A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.*

4.2.1. *O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.*

4.3. *Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.*

4.4. *O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.*

4.5. *O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.*

Dos limites para as adesões

4.6. *As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.*

4.7. *O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.*

4.8. *Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.*

4.9. *A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.*

Processo nº	191
Processo nº	04/24
Rubrica:	✓

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br

Folhas nº	103
Processo nº	018/hy
Rubrica:	✓

item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

Processo nº	104
Processo nº	001/24
Rubrica:	✓

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Folhas nº	105
Processo nº	018/24
Rubrica:	

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br

Folhas nº	106
Processo nº	01874
Rubrica:	

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela

manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br

Folhas nº	108
Processo nº	000124
Rubrica:	✓

11. CONDICÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 08 de fevereiro de 2024, em (02) duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Grajaú - MA, 08 de fevereiro de 2024.

MERCIAL LIMA DE ARRUDA:02534592300
4592300
MERCIAL LIMA DE ARRUDA
Prefeito Municipal
pela CONTRATANTE

Assinado digitalmente por MERCIAL LIMA DE ARRUDA:02534592300
N.O. 0-98A. CNICP-Brasil, DU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1. OU=EM BRANCO), DU=31014049000102, OU=Presencial, CN=MERCIAL LIMA DE ARRUDA:02534592300
Raster: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024/02/08 12:17:00-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Documento assinado digitalmente
gov.br
RAPHAEL ABDALLA PIRES LEAL
Data: 08/02/2024 18:14:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ALLPRINT SERVIÇOS LTDA
RAPHAEL ABDALLA PIRES LEAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: 000.166.07366

Nome:

CPF: 474.818/383-72

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.3/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.3/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.534/2023 MODALIDADE: **Pregão Eletrônico nº 01/2024** - SRP. O Município de Grajaú/MA, através de Sec. Adm. Planejamento e Gestão resolve registrar os preços da empresa **G P S ENTRETENIMENTO LTDA** CNPJ: Nº 49.563.417/0001-51 situada RUA PIAUI, Nº 6, CENTRO, SÃO MATEUS DO MARANHÃO Valor total **R\$ 488.234,38 (quatrocentos e oitenta e oito mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos)**. "Cujo Objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇO DE CERIMONIAL DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GRAJAÚ/MA". Vigência: 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 08 de fevereiro de 2024

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: b0aea6545fee8bca679185131dea8df1

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.4/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.4/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.534/2023 MODALIDADE: **Pregão Eletrônico nº 01/2024** - SRP. O Município de Grajaú/MA, através de Sec. Adm. Planejamento e Gestão resolve registrar os preços da empresa **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA** CNPJ: Nº 37.052.216/0001-00 situada AV DUQUE DE CAXIAS, Nº 167, CENTRO - ICATU/MA Valor total **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**"Cujo Objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇO DE CERIMONIAL DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GRAJAÚ/MA". Vigência: 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 08 de fevereiro de 2024

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: b20e72a979cfa03903f0e9419304dcb9

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.5/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.5/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.534/2023 MODALIDADE: **Pregão Eletrônico nº 01/2024** - SRP. O Município de Grajaú/MA, através de Sec. Adm. Planejamento e Gestão resolve registrar os preços da empresa **ALLPRINT SERVIÇOS LTDA** CNPJ: Nº 37.905.458/0001-08 situada RUA SÃO FRANCISCO, 17, PONTA D'ÁREIA, SÃO LUIS-MA Valor total **R\$ 1.657.606,20 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil e vinte centavos)**. Cujo Objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇO DE CERIMONIAL DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GRAJAÚ/MA". Vigência: 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 08 de fevereiro de 2024

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 4af28f67fcf6a2e0e66210ef05f0e95f

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.6/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.6/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.534/2023 MODALIDADE: **Pregão Eletrônico nº 01/2024** - SRP. O Município de Grajaú/MA, através de Sec. Adm. Planejamento e Gestão resolve registrar os preços da empresa **W R ENTERPRISE EIRELI-EPP** CNPJ: Nº 31.575.868/0001-43 situada RUA SÃO FRANCISCO, 17, PONTA D'ÁREIA, SÃO LUIS-MA Valor total **R\$ 264.024,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e vinte e quatro reais)**. Cujo Objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇO DE CERIMONIAL DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GRAJAÚ/MA". Vigência: 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 08 de fevereiro de 2024

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: be484f9b438d2b94ad7dc0a37521c656

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.7/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.7/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.534/2023 MODALIDADE: **Pregão Eletrônico nº 01/2024** - SRP. O Município de Grajaú/MA, através de Sec. Adm. Planejamento e Gestão resolve registrar os preços da empresa **RAYLANE CHAVES R DA SILVA** CNPJ: Nº 26.732.091/0001-43 situada Rua Porto, 190 - Sala 04, Bairro São Pedro, TERESINA/PI - CEP: 64019-500.Valor total **R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais)**. Cujo Objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇO DE CERIMONIAL DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GRAJAÚ/MA". Vigência: 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 08 de fevereiro de 2024

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 517d4945e22d04f5137056d3cd9e7721

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2024 DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2024 REF.: Processo nº 6.860/2023-PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E **DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** CNPJ: 30.458.621/0001-84. OBJETO: aquisição de materiais médico e odontológico, insumos hospitalares e odontológicos e reagentes para equipamentos de análise clínicas, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Grajaú - MA. VALOR GLOBAL R\$ 380.574,73 (trezentos e oitenta mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0082.1004.0000 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente 10.302.0065.2337.00003.3.90.30.0010.302.0065.2335.00003.3.90.30.00.1 0.301.0086.2412.0000.3.3.90.30.10.301.0082.2037.00003.3.90.30.00 - Material De Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2024 a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 14.133/21 SIGNATÁRIOS: LUIS FERNANDO BARROS MOURÃO Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e RAIANE FERREIRA BARROS, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 04 de junho de 2024.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 371eb77bec99df60a388d92214a30ca2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024



MUNICIPIO DE GRAJAÚ/MA
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
PROCESSO LICITATÓRIO
10.534/2023

LICITANET
LICITAÇÃO ELETRÔNICA S/A

Folhas nº 110
Processo nº 018/24
Rubrica:

Às 09:05:05 horas do dia 02 de Fevereiro de 2024 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇO DE CERIMONIAL DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GRAJAÚ/MA.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	Grande Porte
J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10.509.014/0001-99	Microempresa
G M C BARRETO DE SOUSA	41.692.409/0001-01	Microempresa
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.091/0001-43	Microempresa
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	Microempresa
A. A. DE OLIVEIRA LTDA	33.593.795/0001-48	Microempresa
W R ENTERPRISE LTDA	31.575.868/0001-43	Microempresa
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	Microempresa
F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	Microempresa
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	Microempresa
D MAGALHAES COELHO LTDA	47.850.686/0001-73	Microempresa
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	Microempresa
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	Microempresa
G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49.563.417/0001-51	Microempresa
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	Microempresa
SAPERE CONSULTORIA LTDA	26.411.480/0001-77	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".

Histórico de propostas, lances e mensagens

Folhas nº 111
 Processo nº 018/24
 Rubrica: ✓

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
45925	J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10509014000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.917,68	Classificada	--
92483	RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26732091000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.916,00	Classificada	--
36620	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.325,91	Classificada	--
17384	A. A. DE OLIVEIRA LTDA	33593795000148	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.344,00	Classificada	--
92566	W R ENTERPRISE LTDA	31575868000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.917,68	Classificada	--
51373	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.900,00	Classificada	--
80102	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34589260000166	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.800,00	Classificada	--
70626	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37052216000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.917,68	Classificada	--
67130	D MAGALHAES COELHO LTDA	47850686000173	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.190,00	Classificada	--
84318	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.917,68	Classificada	--
37376	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.000,00	Classificada	--
54017	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49563417000151	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.000,00	Classificada	--
85380	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37905458000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.024,02	Classificada	--
1589	SAPERE CONSULTORIA LTDA	26411480000177	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.142,38	Classificada	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10.509.014/0001-99	R\$ 5.917,68	01/02/2024 11:10:41	Fornecedor Desclassificado
W R ENTERPRISE LTDA	31.575.868/0001-43	R\$ 5.917,68	01/02/2024 17:22:01	Fornecedor Desclassificado
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	R\$ 5.917,68	01/02/2024 19:43:20	Fornecedor Desclassificado
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 5.917,68	01/02/2024 23:21:17	Fornecedor Desclassificado
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.091/0001-43	R\$ 5.916,00	01/02/2024 14:48:07	Fornecedor Desclassificado
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 5.900,00	01/02/2024 18:02:05	Classificado
F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	R\$ 5.800,00	01/02/2024 19:23:23	Classificado
F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	R\$ 5.700,00	02/02/2024 09:14:15	Intermediario
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 5.325,91	01/02/2024 15:14:39	Fornecedor Desclassificado
G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49.563.417/0001-51	R\$ 5.000,00	01/02/2024 23:42:33	Classificado
G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49.563.417/0001-51	R\$ 4.142,39	02/02/2024 09:15:19	Intermediario
SAPERE CONSULTORIA LTDA	26.411.480/0001-77	R\$ 4.142,38	02/02/2024 08:52:14	Fornecedor Desclassificado
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 4.142,37	02/02/2024 09:18:22	Fornecedor Desclassificado
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 4.024,02	02/02/2024 08:33:17	Fornecedor Desclassificado
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 4.000,00	01/02/2024 23:25:39	Fornecedor Inabilitado
W R ENTERPRISE LTDA	31.575.868/0001-43	R\$ 3.551,00	02/02/2024 09:13:16	Fornecedor Desclassificado

Folhas nº 112
 Processo nº 018/24
 Rubrica: ✓

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
D MAGALHAES COELHO LTDA	47.850.686/0001-73	R\$ 3.100,00	01/02/2024 20:06:07	Fornecedor Desclassificado
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-60	R\$ 3.180,00	02/02/2024 00:12:31	Fornecedor Inabilitado
C. EDUARDO DA SILVA	10.587.452/0001-40	R\$ 3.100,00	02/02/2024 00:23:10	Fornecedor Desclassificado
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.504.152/0001-00	R\$ 2.600,01	02/02/2024 00:14:46	Fornecedor Desclassificado
A. A. DE OLIVEIRA LTDA	33.503.705/0001-48	R\$ 2.344,00	01/02/2024 17:07:38	Fornecedor Desclassificado
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	R\$ 2.300,00	02/02/2024 00:10:06	Fornecedor Desclassificado
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.005.458/0001-08	R\$ 2.250,00	02/02/2024 00:10:34	Fornecedor Desclassificado
SAPERE CONSULTORIA LTDA	26.411.480/0001-77	R\$ 2.100,00	02/02/2024 00:11:38	Fornecedor Desclassificado
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.001/0001-43	R\$ 2.100,00	02/02/2024 00:11:27	Fornecedor Desclassificado
SAPERE CONSULTORIA LTDA	26.411.480/0001-77	R\$ 2.000,00	02/02/2024 00:11:45	Fornecedor Desclassificado
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.001/0001-43	R\$ 2.000,00	02/02/2024 00:11:53	Fornecedor Desclassificado
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.005.458/0001-08	R\$ 1.900,00	02/02/2024 00:12:14	Fornecedor Desclassificado
D MAGALHAES COELHO LTDA	47.850.686/0001-73	R\$ 1.900,00	02/02/2024 00:12:42	Fornecedor Desclassificado
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.001/0001-43	R\$ 1.700,00	02/02/2024 00:12:56	Fornecedor Desclassificado
SAPERE CONSULTORIA LTDA	26.411.480/0001-77	R\$ 1.600,00	02/02/2024 00:13:53	Fornecedor Desclassificado
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.005.458/0001-08	R\$ 1.500,00	02/02/2024 00:14:11	Fornecedor Desclassificado
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.001/0001-43	R\$ 1.400,00	02/02/2024 00:14:22	Fornecedor Desclassificado
SAPERE CONSULTORIA LTDA	26.411.480/0001-77	R\$ 1.300,00	02/02/2024 00:14:47	Fornecedor Desclassificado
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.005.458/0001-08	R\$ 1.300,00	02/02/2024 00:16:16	Fornecedor Desclassificado
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.001/0001-43	R\$ 1.350,00	02/02/2024 00:16:15	Fornecedor Desclassificado
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.005.458/0001-08	R\$ 1.340,00	02/02/2024 00:16:23	Fornecedor Desclassificado
J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10.500.014/0001-00	R\$ 1.340,00	02/02/2024 00:16:13	Fornecedor Desclassificado
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.001/0001-43	R\$ 1.300,00	02/02/2024 00:16:12	Fornecedor Desclassificado
SAPERE CONSULTORIA LTDA	26.411.480/0001-77	R\$ 1.200,00	02/02/2024 00:16:28	Fornecedor Desclassificado
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.005.458/0001-08	R\$ 1.200,00	02/02/2024 00:16:54	Fornecedor Desclassificado
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.001/0001-43	R\$ 1.200,00	02/02/2024 00:16:50	Fornecedor Desclassificado
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.005.458/0001-08	R\$ 1.100,00	02/02/2024 00:17:04	Fornecedor Desclassificado
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.001/0001-43	R\$ 1.000,00	02/02/2024 00:18:27	Fornecedor Desclassificado
SAPERE CONSULTORIA LTDA	26.411.480/0001-77	R\$ 000,00	02/02/2024 00:18:48	Fornecedor Desclassificado
W R ENTERPRISE LTDA	31.575.868/0001-43	R\$ 000,00	02/02/2024 00:19:38	Fornecedor Desclassificado

Folhas nº 113
 Processo nº 018/24
 Rubrica: ✓

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SAPERE CONSULTORIA LTDA	26.411.480/0001-77	R\$ 997,00	02/02/2024 09:20:06	Fornecedor Desclassificado
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.906.458/0001-08	R\$ 996,00	02/02/2024 09:20:38	Fornecedor Desclassificado
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.001/0001-43	R\$ 990,00	02/02/2024 09:20:52	Fornecedor Desclassificado
SAPERE CONSULTORIA LTDA	26.411.480/0001-77	R\$ 980,00	02/02/2024 09:21:06	Fornecedor Desclassificado
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.001/0001-43	R\$ 980,00	02/02/2024 09:22:26	Fornecedor Desclassificado
SAPERE CONSULTORIA LTDA	26.411.480/0001-77	R\$ 970,00	02/02/2024 09:22:46	Fornecedor Desclassificado
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.001/0001-43	R\$ 970,00	02/02/2024 09:24:47	Fornecedor Desclassificado
SAPERE CONSULTORIA LTDA	26.411.480/0001-77	R\$ 960,00	02/02/2024 10:54:34	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 09:09:09	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	02/02/2024 09:09:57	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	02/02/2024 09:22:58	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:24:57. Boa sorte!
Sistema	02/02/2024 09:23:20	O Fornecedor: 85380 cancelou o lance no valor de R\$ 996,00 pelo motivo abaixo: digitação! conforme o artigo Art 21, da IN 73/2022.
Sistema	02/02/2024 09:23:20	O Fornecedor: 85380 cancelou o lance no valor de R\$ 996,00 pelo motivo abaixo: digitação! conforme o artigo Art 21, da IN 73/2022.
Sistema	02/02/2024 09:24:57	O tempo normal de disputa do ITEM 1 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	02/02/2024 09:27:43	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 02 minutos e 46 segundos .
Sistema	02/02/2024 09:31:15	Sr(a). Conductor(a) do processo, o fornecedor 92483 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 970,00 . Pelo motivo abaixo: digitação .
Sistema	02/02/2024 09:31:22	Fornecedor: 92483 , seu lance no valor de R\$ 970,00 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
Sistema	02/02/2024 09:36:14	Sr(a). Conductor(a) do processo, o fornecedor 92483 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 980,00 . Pelo motivo abaixo: erro ao digitar .
Sistema	02/02/2024 09:41:47	Fornecedor: 92483 , seu lance no valor de R\$ 980,00 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
Sistema	02/02/2024 09:43:47	O ITEM 1 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 09:48:47	O ITEM 1 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 2ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 10:53:31	O ITEM 1 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 3ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 10:58:31	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 1 .
Sistema	02/02/2024 11:27:45	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Folhas nº 114
 Processo nº 08/24
 Rubrica: ✓

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 11:37:46	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	02/02/2024 11:40:52	O fornecedor SAPERE CONSULTORIA LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$950,00 .
Pregoeiro	02/02/2024 11:51:39	Prezados Senhores, o preço estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de ate 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital.
Sistema	02/02/2024 11:52:47	Fornecedor: SAPERE CONSULTORIA LTDA , com lance no valor de R\$ 950,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Prezados Senhores, o preço estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de ate 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !
Sistema	02/02/2024 11:52:47	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	02/02/2024 11:53:02	O fornecedor RAYLANE CHAVES R DA SILVA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$990,00 .
Sistema	02/02/2024 11:56:23	Fornecedor: RAYLANE CHAVES R DA SILVA , com lance no valor de R\$ 990,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Prezados Senhores, o preço estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de ate 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !
Sistema	02/02/2024 11:56:23	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	02/02/2024 11:56:33	O fornecedor W R ENTERPRISE LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$998,00 .
Sistema	02/02/2024 12:00:12	Fornecedor: W R ENTERPRISE LTDA , com lance no valor de R\$ 998,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Prezados Senhores, o preço estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de ate 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !
Sistema	02/02/2024 12:00:12	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	02/02/2024 12:00:12	O fornecedor RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$1.199,00 .

Folhas nº 115
 Processo nº 008124
 Rubrica: ✓

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 12:05:30	Fornecedor: RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA , com lance no valor de R\$ 1.199,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Prezados Senhores, o preço estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de ate 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !
Sistema	02/02/2024 12:05:30	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	02/02/2024 12:05:30	O fornecedor J A B MAGALHAES FILHO LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$1.348,99 .
Sistema	02/02/2024 12:06:05	Fornecedor: J A B MAGALHAES FILHO LTDA , com lance no valor de R\$ 1.348,99 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Prezados Senhores, o preço estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de ate 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !
Sistema	02/02/2024 12:06:05	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	02/02/2024 12:06:05	O fornecedor D MAGALHAES COELHO LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$1.998,00 .
Sistema	02/02/2024 12:06:44	Fornecedor: D MAGALHAES COELHO LTDA , com lance no valor de R\$ 1.998,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Prezados Senhores, o preço estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de ate 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !
Sistema	02/02/2024 12:06:44	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	02/02/2024 12:06:47	O fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$2.300,00 .
Sistema	02/02/2024 12:07:18	Fornecedor: F B F FERREIRA SERVICOS LTDA , com lance no valor de R\$ 2.300,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Prezados Senhores, o preço estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de ate 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !
Sistema	02/02/2024 12:07:18	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.

116

PROCESSO nº 0102124

Rubrica: ✓

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 12:07:18	O fornecedor A. A. DE OLIVEIRA LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$2.344,00 .
Sistema	02/02/2024 12:08:03	Fornecedor: A. A. DE OLIVEIRA LTDA , com lance no valor de R\$ 2.344,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Prezados Senhores, o preço estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de ate 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !
Sistema	02/02/2024 12:08:03	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	02/02/2024 12:08:03	O fornecedor X7E EMPREENDIMENTO LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$2.500,01 .
Sistema	02/02/2024 12:11:28	Fornecedor: X7E EMPREENDIMENTO LTDA , com lance no valor de R\$ 2.500,01 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Prezados Senhores, o preço estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de ate 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !
Sistema	02/02/2024 12:11:28	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	02/02/2024 12:11:28	O fornecedor C. EDUARDO DA SILVA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$3.100,00 .
Sistema	02/02/2024 12:24:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/02/2024 12:43:18	O fornecedor A. A. DE OLIVEIRA LTDA manifestou intenção de recurso
Sistema	02/02/2024 12:54:30	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	02/02/2024 15:23:02	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor C. EDUARDO DA SILVA -19.587.452/0001-40 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	02/02/2024 17:52:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/02/2024 18:22:06	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	02/02/2024 18:26:10	A manifestação de Intenção de Recurso de A. A. DE OLIVEIRA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Aberto para inserir as razões. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 06/02/2024 e os outros interessados envie as contra razões até 09/02/2024.</i>
Sistema	07/02/2024 10:03:48	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor A. A. DE OLIVEIRA LTDA - 33.593.795/0001-48 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	07/02/2024 12:32:55	Fornecedor: C. EDUARDO DA SILVA , com lance no valor de R\$ 3.100,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A empresa restou DESCLASSIFICADA para os itens mencionados, pelo fato de não ter apresentado a proposta final, conforme solicitado no chat e estipulado no item 6.18.4 do edital.!
Sistema	07/02/2024 12:32:55	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.

Processo nº 117
 Processo nº 018/24
 Rubrica: ✓

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/02/2024 12:32:57	O fornecedor CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$3.189,00 .
Sistema	07/02/2024 14:52:07	Empresa: A. A. DE OLIVEIRA LTDA - 33593795000148, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa restou INABILITADA, por não apresentar a documentação solicitada em chat, conforme estipulado no item 8.2 do edital.!
Sistema	07/02/2024 14:52:28	Empresa: D MAGALHAES COELHO LTDA - 47850686000173, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa restou INABILITADA, por não apresentar a documentação solicitada em chat, conforme estipulado no item 8.2 do edital.!
Sistema	07/02/2024 14:58:43	Empresa: CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO - 36877324000150, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa restou INABILITADA, por não apresentar a documentação solicitada em chat, conforme estipulado no item 8.2 do edital.!!
Sistema	07/02/2024 14:58:58	O fornecedor G P S ENTRETENIMENTO LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$4.142,39 .
Sistema	07/02/2024 14:59:12	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor G P S ENTRETENIMENTO LTDA -49.563.417/0001-51 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/02/2024 17:13:13	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho: Após finalizado todas as etapas deste certame, encerro a sessão..

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49.563.417/0001-51	R\$ 4.142,39
2º	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	R\$ 5.700,00
3º	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 5.900,00

Convocação Lance Fechado do Item 1

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	1589	1	SAPERE CONSULTORIA LTDA	26411480000177	02/02/2024 09:43:47	02/02/2024 09:48:47
Não Ofertou	92483	1	RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26732091000143	02/02/2024 09:43:47	02/02/2024 09:48:47
Não Ofertou	92566	1	W R ENTERPRISE LTDA	31575868000143	02/02/2024 09:43:47	02/02/2024 09:48:47
Não Ofertou	85380	1	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37905458000108	02/02/2024 09:48:47	02/02/2024 09:53:47
Não Ofertou	45925	1	J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10509014000199	02/02/2024 09:48:47	02/02/2024 09:53:47
Não Ofertou	67130	1	D MAGALHAES COELHO LTDA	47850686000173	02/02/2024 09:48:47	02/02/2024 09:53:47
Ofertou	1589	1	SAPERE CONSULTORIA LTDA	26411480000177	02/02/2024 10:53:31	02/02/2024 10:58:31
Não Ofertou	92483	1	RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26732091000143	02/02/2024 10:53:31	02/02/2024 10:58:31
Não Ofertou	92566	1	W R ENTERPRISE LTDA	31575868000143	02/02/2024 10:53:31	02/02/2024 10:58:31

Recursos do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
A. A. DE OLIVEIRA LTDA	33593795000148	02/02/2024 12:43:18		Aberto para inserir as razões	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Folhas nº 118
 Processo nº 018/24
 Rubrica: ✓

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
78509	J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10509014000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.278,05	Classificada	-
44045	RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26732091000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.276,00	Classificada	-
75228	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.850,25	Classificada	-
30987	A. A. DE OLIVEIRA LTDA	33593795000148	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.344,00	Classificada	-
2979	W R ENTERPRISE LTDA	31575868000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.278,05	Classificada	-
78589	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.200,00	Classificada	-
71100	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34589260000166	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.200,00	Classificada	-
30745	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37052216000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.278,05	Classificada	-
27752	D MAGALHAES COELHO LTDA	47850686000173	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.310,00	Classificada	-
74482	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.278,05	Classificada	-
29519	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.000,00	Classificada	-
98632	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49563417000151	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.000,00	Classificada	-
46404	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37905458000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.909,07	Classificada	-
92714	SAPERE CONSULTORIA LTDA	26411480000177	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.994,64	Classificada	-

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10.509.014/0001-99	R\$ 4.278,05	01/02/2024 11:10:41	Classificado
W R ENTERPRISE LTDA	31.575.868/0001-43	R\$ 4.278,05	01/02/2024 17:20:41	Fornecedor Desclassificado
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	R\$ 4.278,05	01/02/2024 19:43:20	Classificado
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 4.278,05	01/02/2024 23:21:17	Classificado
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.001/0001-43	R\$ 4.276,00	01/02/2024 14:48:07	Fornecedor Desclassificado
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 4.200,00	01/02/2024 18:02:05	Classificado
F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	R\$ 4.200,00	01/02/2024 19:23:23	Classificado
F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	R\$ 4.100,00	02/02/2024 09:14:20	Intermediario
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 4.000,00	01/02/2024 23:25:30	Fornecedor Inabilidade
G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49.563.417/0001-51	R\$ 4.000,00	01/02/2024 23:42:33	Classificado
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 3.850,25	01/02/2024 15:14:39	Classificado
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 3.840,00	02/02/2024 09:13:20	Fornecedor Inabilidade
SAPERE CONSULTORIA LTDA	26.411.480/0001-77	R\$ 2.904,64	02/02/2024 08:52:14	Fornecedor Desclassificado
G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49.563.417/0001-51	R\$ 2.994,63	02/02/2024 09:15:34	Intermediario
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 2.994,60	02/02/2024 09:18:38	Intermediario
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 2.909,07	02/02/2024 08:33:17	Fornecedor Desclassificado

Folhas nº 119
 Processo nº 018/24
 Rubrica: ✓

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 2.800,00	02/02/2024 09:23:40	Intermediario
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 2.500,01	02/02/2024 09:15:06	Intermediario
A. A. DE OLIVEIRA LTDA	33.603.796/0001-48	R\$ 2.344,00	01/02/2024 17:07:38	Fornecedor Inabilitado
D. MAGALHAES COELHO LTDA	47.860.686/0001-73	R\$ 2.310,00	01/02/2024 20:06:07	Fornecedor Desclassificado
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	R\$ 2.300,00	02/02/2024 09:10:11	Manual
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.006.468/0001-08	R\$ 2.260,00	02/02/2024 09:10:40	Fornecedor Desclassificado
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.001/0001-43	R\$ 2.100,00	02/02/2024 09:11:33	Fornecedor Desclassificado
SAPERE CONSULTORIA LTDA	26.411.480/0001-77	R\$ 2.000,00	02/02/2024 09:11:53	Fornecedor Desclassificado
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.001/0001-43	R\$ 2.000,00	02/02/2024 09:12:00	Fornecedor Desclassificado
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.006.468/0001-08	R\$ 1.000,00	02/02/2024 09:12:24	Fornecedor Desclassificado
D. MAGALHAES COELHO LTDA	47.860.686/0001-73	R\$ 1.008,00	02/02/2024 09:12:40	Fornecedor Desclassificado
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.001/0001-43	R\$ 1.700,00	02/02/2024 09:13:01	Fornecedor Desclassificado
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.006.468/0001-08	R\$ 1.600,00	02/02/2024 09:14:11	Fornecedor Desclassificado
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.001/0001-43	R\$ 1.400,00	02/02/2024 09:14:27	Fornecedor Desclassificado
SAPERE CONSULTORIA LTDA	26.411.480/0001-77	R\$ 1.300,00	02/02/2024 09:14:53	Fornecedor Desclassificado
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.001/0001-43	R\$ 1.360,00	02/02/2024 09:15:17	Fornecedor Desclassificado
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.006.468/0001-08	R\$ 1.340,00	02/02/2024 09:15:31	Fornecedor Desclassificado
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.001/0001-43	R\$ 1.300,00	02/02/2024 09:16:16	Fornecedor Desclassificado
SAPERE CONSULTORIA LTDA	26.411.480/0001-77	R\$ 1.200,00	02/02/2024 09:16:34	Fornecedor Desclassificado
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.001/0001-43	R\$ 1.100,00	02/02/2024 09:17:04	Fornecedor Desclassificado
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.006.468/0001-08	R\$ 1.000,00	02/02/2024 09:17:14	Fornecedor Desclassificado
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.001/0001-43	R\$ 1.000,00	02/02/2024 09:18:30	Fornecedor Desclassificado
SAPERE CONSULTORIA LTDA	26.411.480/0001-77	R\$ 000,00	02/02/2024 09:18:56	Fornecedor Desclassificado
W/R ENTERPRISE LTDA	31.676.868/0001-43	R\$ 008,00	02/02/2024 09:21:01	Fornecedor Desclassificado
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.001/0001-43	R\$ 000,00	02/02/2024 09:21:10	Fornecedor Desclassificado
SAPERE CONSULTORIA LTDA	26.411.480/0001-77	R\$ 080,00	02/02/2024 09:21:22	Fornecedor Desclassificado
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.001/0001-43	R\$ 080,00	02/02/2024 09:22:20	Fornecedor Desclassificado
SAPERE CONSULTORIA LTDA	26.411.480/0001-77	R\$ 070,00	02/02/2024 09:22:50	Fornecedor Desclassificado
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.001/0001-43	R\$ 070,00	02/02/2024 09:24:48	Fornecedor Desclassificado
SAPERE CONSULTORIA LTDA	26.411.480/0001-77	R\$ 060,00	02/02/2024 10:55:10	Fornecedor Desclassificado

120

PROCESSO nº 018/24

Rubrica: ✓

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 09:09:09	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	02/02/2024 09:09:57	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	02/02/2024 09:22:58	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:24:57. Boa sorte!
Sistema	02/02/2024 09:24:57	O tempo normal de disputa do ITEM 2 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	02/02/2024 09:27:51	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 02 minutos e 54 segundos .
Sistema	02/02/2024 09:31:35	Sr(a). Conductor(a) do processo, o fornecedor 44045 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 970,00 . Pelo motivo abaixo: digitação .
Sistema	02/02/2024 09:36:26	Sr(a). Conductor(a) do processo, o fornecedor 44045 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 980,00 . Pelo motivo abaixo: erro ao digitar .
Sistema	02/02/2024 09:37:39	Sr(a). Conductor(a) do processo, o fornecedor 44045 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 990,00 . Pelo motivo abaixo: erro ao digitar .
Sistema	02/02/2024 09:43:11	Fornecedor: 44045 , seu lance no valor de R\$ 990,00 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
Sistema	02/02/2024 09:43:47	O ITEM 2 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos - 1ª Convocação - .
Sistema	02/02/2024 09:48:47	O ITEM 2 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos - 2ª Convocação - .
Sistema	02/02/2024 10:53:31	O ITEM 2 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos - 3ª Convocação - .
Sistema	02/02/2024 10:58:31	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 2 .
Sistema	02/02/2024 11:27:45	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	02/02/2024 11:37:46	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	02/02/2024 11:40:52	O fornecedor SAPERE CONSULTORIA LTDA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$950,00 .
Sistema	02/02/2024 11:52:47	Fornecedor: SAPERE CONSULTORIA LTDA , com lance no valor de R\$ 950,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Prezados Senhores, o preco estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de ate 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !
Sistema	02/02/2024 11:52:47	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	02/02/2024 11:53:02	O fornecedor RAYLANE CHAVES R DA SILVA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$970,00 .

Folhas nº 121
 Processo nº 018124
 Rubrica: 1

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 11:56:23	Fornecedor: RAYLANE CHAVES R DA SILVA , com lance no valor de R\$ 970,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Prezados Senhores, o preco estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de ate 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !
Sistema	02/02/2024 11:56:23	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	02/02/2024 11:56:33	O fornecedor W R ENTERPRISE LTDA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$998,00 .
Sistema	02/02/2024 12:00:12	Fornecedor: W R ENTERPRISE LTDA , com lance no valor de R\$ 998,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Prezados Senhores, o preco estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de ate 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !
Sistema	02/02/2024 12:00:12	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	02/02/2024 12:00:12	O fornecedor RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$1.099,00 .
Sistema	02/02/2024 12:05:30	Fornecedor: RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA , com lance no valor de R\$ 1.099,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Prezados Senhores, o preco estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de ate 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !
Sistema	02/02/2024 12:05:30	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	02/02/2024 12:05:30	O fornecedor D MAGALHAES COELHO LTDA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$1.998,00 .
Sistema	02/02/2024 12:06:44	Fornecedor: D MAGALHAES COELHO LTDA , com lance no valor de R\$ 1.998,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Prezados Senhores, o preco estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de ate 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !
Sistema	02/02/2024 12:06:44	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.

Folhas nº 122
 Processo nº 018/14
 Rubrica: ✓

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 12:06:47	O fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$2.300,00 .
Sistema	02/02/2024 12:24:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/02/2024 12:43:18	O fornecedor A. A. DE OLIVEIRA LTDA manifestou intenção de recurso
Sistema	02/02/2024 12:54:30	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	02/02/2024 15:25:47	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA - 37.052.216/0001-00 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	02/02/2024 17:52:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/02/2024 18:22:06	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	02/02/2024 18:26:10	A manifestação de Intenção de Recurso de A. A. DE OLIVEIRA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Aberto para inserir as razões.</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 06/02/2024 e os outros interessados envie as contra razões até 09/02/2024 .
Sistema	07/02/2024 10:03:48	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor A. A. DE OLIVEIRA LTDA - 33.593.795/0001-48 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	07/02/2024 14:52:07	Empresa: A. A. DE OLIVEIRA LTDA - 33593795000148 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa restou INABILITADA, por não apresentar a documentação solicitada em chat, conforme estipulado no item 8.2 do edital.!
Sistema	07/02/2024 14:52:28	Empresa: D MAGALHAES COELHO LTDA - 47850686000173 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa restou INABILITADA, por não apresentar a documentação solicitada em chat, conforme estipulado no item 8.2 do edital.!
Sistema	07/02/2024 14:58:43	Empresa: CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO - 36877324000150 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa restou INABILITADA, por não apresentar a documentação solicitada em chat, conforme estipulado no item 8.2 do edital.!!
Sistema	07/02/2024 17:13:13	A disputa do ITEM 2 está encerrada. Despacho: <i>Após finalizado todas as etapas deste certame, encerro a sessão..</i>

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	R\$ 2.300,00
2º	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 2.500,01
3º	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 2.800,00
4º	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49.563.417/0001-51	R\$ 2.994,63
5º	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	R\$ 4.100,00
6º	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 4.200,00
7º	J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10.509.014/0001-99	R\$ 4.278,05

Convocação Lance Fechado do Item 2

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	44045	1	RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26732091000143	02/02/2024 09:43:47	02/02/2024 09:48:47
Não Ofertou	92714	1	SAPERE CONSULTORIA LTDA	26411480000177	02/02/2024 09:43:47	02/02/2024 09:48:47
Não Ofertou	2979	1	W R ENTERPRISE LTDA	31575868000143	02/02/2024 09:43:47	02/02/2024 09:48:47
Não Ofertou	46404	1	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37905458000108	02/02/2024 09:48:47	02/02/2024 09:53:47